

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Elisângela Isabel Nicaretta

**REFLEXÕES SOBRE CONSELHO ESCOLAR: um caminho
com vista à gestão democrática**

Santa Cruz do Sul
2015

Elisângela Isabel Nicaretta

**REFLEXÕES SOBRE CONSELHO ESCOLAR: um caminho
com vista à gestão democrática**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado ao programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAGED, como requisito ao título de Especialista em Gestão Educacional, do Programa Nacional de Gestores da Educação Básica/MEC, orientado pela Prof.^a Ms. Maria de Fátima Oliveira.

Santa Cruz do Sul

2015

RESUMO

A presente pesquisa evidencia alguns resultados da análise das ações do Projeto de Intervenção efetivada numa escola de ensino fundamental, localizada no município de Candelária/RS, visando o Conselho Escolar. Os aportes teóricos que sustentaram esta investigação são relacionados à Gestão Democrática. Os principais autores que inspiraram a análise deste trabalho foram: Vitor Henrique Paro (2000, 2001), Danilo Gandin (2012, 2013), Carlos Roberto Jamil Cury (2001, 2002, 2007) e Ilma Passos Alencastro Veiga (1995, 1998, 2013). Tendo como objetivo analisar e efetivar a atuação do Conselho Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, tendo em vista a disposição da Lei Municipal Nº 566, de 1º de dezembro de 2010. O material de pesquisa foi analisado na perspectiva da pesquisa-ação constituído por questionário, entrevista semiestruturada, reuniões, conversas informais com pais, alunos, professores e funcionários, bem como o diário de campo da pesquisadora. A análise do material de pesquisa apontou que existem poucas diferenças entre as atribuições do Conselho Escolar e do Círculo de Pais e Mestres, porém a partir da efetivação do Conselho Escolar, este passa a ser o órgão máximo da Escola; a entrevista semiestruturada possibilitou enxergar, mesmo de forma sucinta, como a comunidade escolar se posicionaria se mudasse de lugar com a gestora escolar, também possibilitou compreender o significado que os entrevistados possuem sobre gestão democrática escolar e ainda mostrou que a comunidade escolar possui conhecimento superficial sobre a importância do Conselho Escolar dentro da escola. Esta pesquisa propiciou conhecer a função e a importância do Conselho Escolar dentro de uma Instituição de Ensino justamente porque é um órgão composto por todos os segmentos da Escola sendo mais um aspecto que referencia a gestão democrática escolar.

Palavras-chaves: Participação. Gestão Democrática. Conselho Escolar.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Representação do ciclo, contendo as quatro fases, da investigação-ação..... | 31 |
| Figura 2 – Gráfico da primeira questão do questionário..... | 39 |
| Figura 3 – Gráfico da segunda questão do questionário..... | 40 |
| Figura 4 – Gráfico da terceira questão do questionário..... | 41 |
| Figura 5 – Gráfico da quarta questão do questionário..... | 42 |
| Figura 6 – Gráfico da quinta questão do questionário..... | 43 |
| Figura 7 – Gráfico II da quinta questão do questionário..... | 43 |
| Figura 8 – Gráfico da sexta questão do questionário..... | 45 |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 05 |
| 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA..... | 05 |
| 2 BASE TEÓRICA | 10 |
| 2.1 DIREITO À EDUCAÇÃO: um processo de conquista..... | 10 |
| 2.2 GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR: aspectos legais, lutas, história e possibilidades..... | 12 |
| 2.3 O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A PARTICIPAÇÃO COLETIVA.... | 17 |
| 2.4 O CONSELHO ESCOLAR: como tem se desenvolvido e para onde vai..... | 23 |
| 3 BASE METODOLÓGICA | 29 |
| 4 AÇÕES ANALISADAS | 36 |
| 4.1 SOBRE REUNIÕES E A CONSTRUÇÃO DE UM REGIMENTO INTERNO PARA O CONSELHO ESCOLAR..... | 36 |
| 4.2 SOBRE OS SENTIDOS ATRIBUÍDOS PELA COMUNIDADE..... | 38 |
| ALGUMAS CONSIDERAÇÕES | 52 |
| REFERÊNCIAS | 55 |
| ANEXO | 60 |
| ANEXO A – Lei Nº 566, de 1º de dezembro de 2010 | 61 |
| APÊNDICES | 66 |
| APÊNDICE A – Termo de Consentimento Informado | 67 |
| APÊNDICE B – Questionário aplicado as famílias | 68 |
| APÊNDICE C – Roteiro da entrevista semiestruturada | 69 |

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio¹ é localizada no interior do município de Candelária/RS, fundada no ano de 1962, possui duzentos e vinte e seis alunos, oriundo de onze comunidades no entorno escolar, e atende, no turno da manhã, alunos de 6º ao 9º Ano e, no turno da tarde, alunos da Educação Infantil ao 5º Ano. A maioria dos alunos são filhos de agricultores, grande parte de fumicultores e praticamente todos os alunos utilizam o transporte escolar para chegar à escola. A Escola conta com uma equipe diretiva composta pela diretora, supervisora e coordenado de disciplina e do Programa Mais Educação, dezessete professores, seis funcionários, um agente administrativo auxiliar e quatro oficineiros que trabalham pelo Programa Mais Educação. Quanto à formação dos professores e equipe diretiva, um tem magistério (está cursando Pedagogia), cinco possuem graduação, dez possuem especialização e quatro têm mestrado.

Quanto à estrutura física a escola possui oito salas de aulas, uma sala de recurso multifuncional, uma biblioteca, uma sala de professores, uma secretária (onde é a sala da direção/supervisão/coordenação), um laboratório de informática, uma cozinha, um refeitório, banheiros femininos e masculinos, uma pracinha pequena para os alunos da Educação Infantil e uma quadra coberta, que é utilizada também como pátio. A Escola não possui Grêmios Estudantil.

No ano de 2014 a Escola participou dos seguintes programas do Governo Federal: Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Mais Educação, Programa PDE Interativo, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), PDDE – Escola do Campo e PDDE Escola Sustentável. No ano de 2015 a Escola continua participando de todos os programas citados acima. No ano de 2011 a Escola foi contemplada com o Programa Dinheiro Direto na Escola – Escola Acessível. Todas as ações e

¹ Nome fictício.

planejamento para a aplicação das verbas recebidas pelo Governo Federal são decididos conjuntamente, em reunião, com o Círculo de Pais e Mestres.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola foi aprovado no início do ano letivo de 2014 e o processo de reelaboração levou quatro anos. Para a elaboração do diagnóstico foram utilizados dados de um questionário realizado no ano de 2010. No final do ano de 2014 e foi elaborado um questionário, para ser preenchido pelos pais, no ato da matrícula, cuja finalidade é atualizar o diagnóstico do PPP.

No que diz respeito a eleição de diretores, na rede municipal de Candelária, não há a mesma, este cargo é ocupado por indicação da Secretária Municipal de Educação com respaldo do Prefeito Municipal. Porém, a Lei Orgânica do Município de Candelária de 30 de dezembro de 2005, o artigo 99 dispõe que “A escola de diretores das escolas municipais será feita através de eleição direta pela comunidade escolar, na forma da lei.” Desta forma, a eleição de diretores deveria ser realizada de outra forma, conforme previsto em lei.

Compreendo que a forma mais democrática para ocupar o cargo de diretor seria pelo processo de eleição, porém, acredito que indiferente a forma, pelo qual a pessoa é escolhida para dirigir a escola, o importante é que essa pessoa exerça sua função com “[...] a participação de todos os setores da escola – educadores, alunos, funcionários e pais – nas decisões sobre seus objetivos e seu funcionamento [...]”. (PARO, 2000, p. 12). Castagno e Bairros (2013, p. 326) também, destacam que “[...] o papel do diretor deve ser o de articular e incentivar a participação e a construção de ações colegiadas na escola.”

O cargo de supervisão escolar é indicação da diretora e/ou pela equipe de supervisão da Secretaria Municipal de Educação, sempre com respaldo da Secretária Municipal de Educação e o Prefeito Municipal. Porém, há necessidade da pessoa indicada ter como formação específica para exercer este cargo. Para atuar como Coordenadora de Disciplina e do Programa Mais Educação, além de ser professor, sua indicação é feita pela diretora e supervisora da escola.

A cada ano que passa a participação das famílias dos alunos dentro do âmbito escolar está crescendo, porém esperamos (equipe diretiva e professores) que a cada ano seja melhor, justamente porque é importante que os pais acompanhem o desenvolvimento e aprendizagem de seu(s) filho(s).

Referente ao Círculo de Pais e Mestres (CPM) este segmento é formado de forma bem democrática, ou seja, através de eleição, ocorrido em reunião geral (assembleia) onde o mandato vale por dois anos.

O Conselho Escolar foi instituído no município de Candelária pela Lei Municipal Nº 566, de 1º de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a implementação, competência e composição dos Conselhos Escolares na rede Municipal de Ensino de Candelária – RS.” A partir do ano seguinte (2011), a Secretaria Municipal de Educação iniciou o processo de implementação nas escolas, mas não foi dado o suporte necessário a escola, ou seja, somente foi criado, mas não efetivado. No ano de 2013 foi realizada uma nova eleição do Conselho Escolar. Cabe destacar que durante o mandato deste Conselho Escolar (2013-2014), somente se fez presente são os pais, os demais segmentos como professores, alunos e funcionários, que constitui o Conselho Escolar, de acordo com a própria lei mencionada, não se representou neste conselho.

Nas duas eleições para Conselho Escolar da Escola (2011 e 2013) existe apenas uma ata no qual descreve que foi realizada esta eleição. Assim, até o presente momento, o Conselho Escolar existiu somente no papel. Entretanto este papel não veio a materializar até o presente momento um Conselho Escolar, pois este segmento não possui forma, nem conteúdo. Desta forma, o Círculo de Pais e Mestres acaba exercendo todas as funções que o Conselho Escolar possui.

A Escola deveria fazer uma nova eleição para o Conselho Escolar neste ano de 2015, porém a Equipe Diretiva optou por não fazer a mesma. Esta decisão foi tomada porque pretendo primeiramente organizar os instrumentos para materializar o Conselho Escolar, criando um regimento interno para este órgão.

Ao cursar as disciplinas do Curso de Especialização em Gestão Escolar e me apropriar do referencial teórico que elegi para sustentar este trabalho pude compreender a importância deste segmento dentro da Escola. Assim, posso salientar que a Gestão democrática parte do princípio da participação efetiva de todos os segmentos dentro do âmbito escolar e o Conselho Escolar é um destes segmentos justamente porque tem como objetivo contribuir com a autonomia da escola nas dimensões administrativa, pedagógica e financeira e é formado por representantes eleitos entre seus pares.

Conforme Araújo (2007) destaca, que o Conselho de Educação compete:

[...] deliberar e eleger prioridades, tendo poder de decisão sobre um extenso leque de questões, relacionadas tanto à definição do projeto político pedagógico da escola, quanto à administração e aplicação de recursos destinados à unidade educacional, acompanhando a efetivação das resoluções e fiscalizando a correta aplicação dos recursos materiais e financeiros e na instituição escolar. (ARAÚJO, 2007, p. 33).

Assim, o foco desta pesquisa está na importância da gestão democrática e participativa da comunidade escolar, na forma do Conselho Escolar, sendo de suma importância analisar e rever a forma de como estava sendo conduzidas as atividades de competências deste Órgão na EMEF Santo Inácio. Desta forma, este Projeto de Intervenção pretende reorganizar o papel do Conselho Escolar nesta Escola, dentro da perspectiva democrática e participativa, para que toda comunidade escolar saiba que exista este segmento, conheça seus membros, suas atribuições, organizar essa gestão, bem como pretendo efetivar a implementação, através de um regimento próprio, conforme previsto na Lei Municipal Nº 566, de 1º de dezembro de 2010.

Este trabalho não tem caráter de produzir “verdades” tampouco emitir juízo de valor sobre Conselho Escolar. Pretende evidenciar como minha trajetória pessoal e profissional, aliada a perspectiva democrática, permitiu-me configurar a seguinte questão de pesquisa: Qual a função, importância e o efetivo sentido de existir do Conselho Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, localizada no interior do município de Candelária/RS, para que o mesmo seja um órgão de representação participativa, efetiva e atuante?

Alicerçada pela questão de pesquisa acima mencionada escolhi como objetivo geral deste trabalho conhecer, analisar e efetivar a atuação do Conselho Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, tendo em vista a disposição da Lei Municipal Nº 566, de 1º de dezembro de 2010.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Estudar os aspectos legais e teóricos, referente o Conselho Escolar, tendo em vista a Gestão Democrática e o Projeto Político Pedagógico;
- Fazer com que a comunidade escolar saiba da importância de um Conselho dentro da escola;
- Elaborar um Regimento para o Conselho Escolar, tendo o respaldo legal.

Para dar conta destes objetivos, estruturei o meu trabalho em três capítulos. Trato, no próximo, a base teórica que sustentam este trabalho. No segundo capítulo, abordo a metodologia utilizada nesta pesquisa e no seguinte – o capítulo de ações analisadas – as reflexões das ações implementadas. Por fim, teço algumas considerações com o propósito de evidenciar as possibilidades e limitações das minhas ações.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem o propósito de explicitar as teorizações que sustentaram este trabalho a partir de uma pesquisa reflexiva, dentro da Gestão Democrática. Na primeira seção, abordo o Direito à Educação como um processo de conquista para a humanidade. Na segunda seção, explico a Gestão Democrática seus aspectos legais, lutas, história e possibilidades da Gestão Democrática. Na terceira seção, evidencio a importância do Projeto Político Pedagógico e a participação coletiva dentro da Instituição de Ensino. Para finalizar esta base teórica, abordo o Conselho Escolar e seu papel dentro das práticas escolares.

2.1 DIREITO À EDUCAÇÃO: um processo de conquista

Ao considerar a luta pelos direitos humanos pela igualdade entre todos os cidadãos, nos deparamos que os princípios de contemporaneidade nem sempre são assegurados. Existe ainda, uma desigualdade para que todos tenham os mesmos direitos. Essa desigualdade ainda está muito presente, principalmente, em grupos excludentes, marginalizados e discriminados.

A história da luta pelos Direitos à Educação no país nos demonstra que já tivemos uma grande mudança neste cenário, porque até o final do século XIX, a educação era direito para uma pequena parcela da população, ou seja, era somente para atender a elite, principalmente o público masculino. No século XX, o país vivenciando a Primeira e Segunda Revolução Industrial constatou-se a necessidade de ter um povo mais alfabetizado para trabalhar nas indústrias que surgiram nesta época porque precisavam maior especialização na produção, possibilitando com isso um melhor aproveitamento do trabalhador. Desta forma, verificou-se a importância de criar mais escolas. Mesmo assim, o Direito à Educação ainda era de uma minoria da população. (VÍRGINIO; BITTENCOURT, 2014).

Na década de 60 emergiu a concepção da educação popular, porém além de não contemplar a toda população tinha carácter elitista, rotineiro, entre outros. Quando o ensino foi universalizado verificou-se que as escolas ainda não estavam

preparadas para garantir a igualdade de acesso às mesmas. O final dos anos 60 começou a expansão da educação superior privada, onde no início, não era encarada como qualificação para o mercado de trabalho e sim para a garantia de um diploma. Para diminuir esta procura encandecida pela educação superior por qualquer tipo de pessoa, foi implantada no Ensino de 1º e 2º graus a função de preparação de mão de obra para o trabalho, deixando para a elite o acesso a universidade. As décadas de 80 e 90 ainda foram marcadas pelo despreparo da nação para os desafios da sociedade da informação e do conhecimento. Neste período foi constatado que a questão não era mais a taxa de escolarização e sim a qualidade da educação oferecida. (VÍRGINIO; BITTENCOURT, 2014).

Com a Constituição Federal de 1988, o Direito à Educação passou a ser garantido por lei e tem como princípio a participação de todos em espaços sociais e políticos e na qualificação profissional. Seu intuito é justamente favorecer o desenvolvimento das pessoas em todos os aspectos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) vem ao encontro da Constituição Federal (88) e reafirma o Direito à Educação e prevê como ela deve ser aplicada. Essa lei também garante o acesso gratuito aos níveis e às modalidades de ensino, bem como assegura a oferta de programas suplementares. Ambas as Leis, possuem como finalidades assegurar “[...] o direito inalienável de cada brasileiro conquistar uma formação sustentada na continuidade de estudos [...]” (BRASIL, 2013, p. 14).

Em consonância a essas duas leis, outro importante instrumento legal é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal Nº 8069/90) que garante o direito de crianças e de adolescentes a frequentarem a escola, serem respeitadas e participarem dos processos destinados à sua formação.

O Direito à Educação passou por várias lutas e conquistas e atingiram vários “[...] grupos sociais, ora como síntese dos direitos civis, políticos e sociais, ora como fazendo parte de cada um desses direitos.” (BRASIL, 2013, p. 105). Resumidamente, podemos relatar que os direitos civis são aquele que dizem respeito a liberdade individual, de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito a justiça. Os direitos políticos são aqueles que além de garantir o direito do voto assegura ao cidadão a participar do poder. Os direitos sociais referem-se à melhoria (direitos a educação, moradia, lazer, trabalho, entre outros) e os direitos de cidadania estão inclusos os direitos humanos, sendo associada aos valores de igualdade, justiça, proteção social,

segurança, educação, participação cidadã, ao desenvolvimento e direito a ter direitos, entre outros. (VÍRGÍNIO; BITTENCOURT, 2014).

Nas últimas décadas, o Direito à Educação no Brasil está caminhando na perspectiva igualitária. Podemos verificar isso, através da expansão da escolarização (ampliação dos anos de obrigatoriedade escolar, universalização do ensino fundamental) e a afirmação da construção escolar comum a todos, ou seja, igual para todos. (CURY, 2007).

A partir da expansão da escolarização, movimentos relativos à diversidade foram ganhando cada vez mais espaço e relevância dentro dos espaços escolares. Desta forma, houve necessidade de ressignificar os direitos humanos, numa perspectiva multicultural, questões relativas à diversidade cultural, fazendo referência à construção histórica, cultural e social das diferenças. Ao nos referirmos as diferenças, precisamos lembrar que não são somente as características físicas e biológicas e, sim, sociais e culturais. “O direito à diferença, assegurado no espaço público, significa não apenas a tolerância ao outro, *aquela que é diferente de nós*, mas implica a revisão do conjunto de padrões sociais de relações da sociedade [...]” (BRASIL, 2013, p. 105).

Trabalhar com diversidade é incluir o “diferente” aos espaços escolares e para isso é preciso haver uma articulação entre o direito à igualdade e o direito à diferença. Infelizmente o que ocorre ainda é que “[...] a igualdade é muitas vezes interpretada como homogeneização e uniformização do sistema” (CANDAU, 2012, p. 721). No entanto, não é neste aspecto que precisamos nos referir ao termo igualdade e, sim, na garantir dos direitos iguais a todos e entre todos os cidadãos, indiferente a sua classe social, cultural ou biotipo.

2.2 GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR: aspectos legais, lutas, história e possibilidades

A gestão democrática na escola é um processo de construção da cidadania e a função da política da instituição escolar é formar novas mentalidades para que tenhamos uma sociedade com pessoas mais conscientes dos deveres, dos direitos humanos, de um novo mundo e de uma sociedade mais justa.

A caminhada pela democratização da educação em nosso país iniciou a partir da década de oitenta, onde a gestão democrática do ensino público tornou-se um dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, reforçada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996 e por último no Plano Nacional de Educação – PNE - (2001-2010), instituído pela Lei nº 10.127, de 9 de janeiro de 2001. (CASTAGNO; BAIROS, 2013).

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação, retratam que a gestão democrática deve estar presente dentro de uma instituição de ensino, como podemos verificar no artigo 206 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade. (BRASIL, 1988).

Podemos definir que “[...] a gestão democrática implica necessariamente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista a sua socialização. A socialização do poder propicia a prática coletiva, da solidariedade e reciprocidade, da autonomia.” (VEIGA, 2013, p. 162). A gestão democrática da educação, conforme Cury (2002, p. 173), “[...] é, ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.”

Outro importante aspecto é compreender que:

[...] democracia só se efetiva por ações e relações que se dão na realidade concreta, em que a coerência democrática entre o discurso e a prática é um aspecto fundamental. A participação não depende de alguém que “dá” abertura ou “permite” sua manifestação. Democracia não se concede, conquista-se, realiza-se. (HORA, 1994, p. 133).

Portanto, pensar em democracia dentro do espaço escolar é propiciar espaço a todos, o diálogo permanente, estar aberta para as diferenças de ideias e compreender que todos os sujeitos possuem saberes, bem como através da sua prática e ações. Conforme Cury (2007, p. 493), ressalta que “[...] a gestão democrática é, antes de tudo, uma abertura ao diálogo e à busca de caminhos mais consequentes com a democratização da escola brasileira [...]”. Nesse processo de reflexão é preciso que as escolas busquem discutir as possibilidades para que a sua construção seja nesta perspectiva democrática e participativa. Alguns elementos são indispensáveis para que isso ocorra, tais como: participação, pluralismo, autonomia e transparência.

Tudo o que diz respeito à Escola precisa da participação efetiva de toda comunidade escolar. Essa participação, não pode ocorrer apenas em eventos proporcionados pela instituição de ensino, e sim, em todas as decisões e rumos que a mesma vai trilhar, priorizando sempre a melhoria e qualidade da educação. Paro (2001) também ressalta que:

[...] democracia, da maneira radical como deve ser concebida, exige a participação de todos, não apenas na execução, mas também e principalmente nas decisões. Ou seja, só há democracia se os cidadãos que a constituem podem, pelo menos, ter aberta a possibilidade de serem também governantes². (PARO, 2001, p. 119).

Desta forma, “A participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar e que só se solidificará a partir da transformação da prática das pessoas.” (MARQUES, 2007, p. 72). Por esse motivo que é preciso que a direção escolar tenha sempre em mente que “Participar significa todos contribuírem, com igualdade de oportunidades, para algo que pertence a todos: a escola.” (OLIVEIRA; COMERLATTO; MARIN, 2014, p. 212).

Desta forma, é importante salientar que:

[...] a escola precisa ser democrática, ou seja, constituir-se a partir de uma gestão que se organize pela participação da comunidade na tomada de decisões, com o aproveitamento daquilo que lhe é nato, sua riqueza de conhecimentos, sua cultura, seus saberes. A escola retribui com uma formação mais igualitária, humana e não discriminatória. (FALCETTA et al., 2014, p. 271).

² Governantes, não implica necessariamente ter um cargo formal no governo. (PARO, 2001).

Respeitar e valorizar a cultura local onde a escola está inserida é muito importante para todos que fazem parte da mesma. Por isso, torna-se de fundamental importância a participação da comunidade neste ambiente, justamente porque “[...] é importante que [a escola] seja entendida como um espaço que pertence a todos que participam e que, por consequência, deve ser conduzida coletivamente.” (OLIVEIRA; COMERLATTO; MARIN, 2014, p. 215).

Paro (2001) destaca também, que:

A participação da população na escola ganha sentido, assim, na forma positiva da instituição com relação aos usuários, em especial aos pais e responsáveis pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência verdadeiramente humana, em suma, de participação na vida da escola. (PARO, 2001, p. 98).

Valorizar a participação de todos para construir uma escola melhor está diretamente interligado com a necessidade de respeitar o próximo, as diferenças econômicas, sociais e culturais, de opiniões e compreender que todos são importantes dentro do ambiente escolar. Porém, o que ocorre, é que as diferenças de opiniões e interesses acabam gerando conflitos e desrespeito com o diferente. Por esse motivo é de fundamental importância, compreender que não existe somente um dono da verdade. O que existe, são ideias/opiniões diferentes em prol a algum determinado assunto/acontecimento e cabe a todos respeitar suas escolhas, ou seja, lidar com conflitos e opiniões diferentes, mas lembrando sempre em respeitar sua posição. É de fundamental importância que o diálogo prevaleça, pois desta forma fica mais fácil resolver oposições de interesses, nunca esquecendo que cada pessoa pensa diferente da outra. “Nesta perspectiva, a gestão democrática implica o diálogo como forma superior de encontro das pessoas e soluções dos conflitos.” (CURY, 2007, p. 494).

Por este motivo, respeitar o pluralismo dentro do âmbito escolar torna-se inevitável e fundamental, porque só desta forma é que estamos encaminhando a escola como um espaço democrático. (NAVARRO, 2004).

No que se refere a autonomia da escola, de acordo com a LDBEN, Lei nº 9.394, artigo 15º, estabelece que:

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia

pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. (BRASIL, 1996).

Assim, podemos compreender que a autonomia da escola está dividida em três dimensões, sendo elas: pedagógica, administrativa e financeira. Cada dimensão tem papel fundamental dentro da escola. Quando nos referimos a autonomia pedagógica, é importante lembrar que a escola tem autonomia de escolher os conteúdos, bem como a metodologia de ensino, procurando sempre relacionar ao contexto escolar no qual a escola está inserida para dentro da sala de aula. (OLIVEIRA; COMERLATTO; MARIN, 2014).

Para Paro (2001, p. 113) “A autonomia pedagógica diz respeito a um mínimo de liberdade que a escola precisa ter para escolher os conteúdos e os métodos de ensino, sem o qual fica comprometido o caráter pedagógico de sua intervenção escolar.” Essa autonomia pedagógica proporciona a escola, abertura de novas propostas/metodologia, relacionando o conteúdo ao contexto escolar.

No que se refere a autonomia administrativa a escola descentraliza as decisões e passa as mesmas aos segmentos escolares (Círculo de Pais e Mestres, Conselho Escolar, etc.) para que juntos, haja participação efetiva nas escolhas da instituição. (OLIVEIRA; COMERLATTO; MARIN, 2014). Contudo é preciso compreender que gerenciar

[...] os recursos com autonomia não implica utilizá-los apenas da forma que professores e diretores considerem mais conveniente. Significa que, a partir de diretrizes gerais traçadas pelo sistema, cada unidade escolar imprime a sua gestão uma forma mais adequada a suas peculiaridades. (PARO, 2001, p. 115).

Em relação à autonomia financeira, a partir do artigo 15º da LDB – Lei nº 9.394, as escolas possuem autônima de poder utilizar os recursos financeiros, priorizando sempre, as necessidades do ambiente escolar. (OLIVEIRA; COMERLATTO; MARIN, 2014). Paro (2001, p. 115) ressalta que “[...] é preciso que a escola tenha autonomia na forma de fazer uso deles [recursos] para realizar os objetivos da educação escolar.”

Quando falamos em transparência na escola estamos nos referindo a transparência do trabalho desenvolvido dentro da mesma. Para termos uma escola democrática, é preciso ter transparência em todas as ações e trabalhos, enfim, é preciso que a comunidade escolar saiba o que a escola pretende realizar e/ou o que

está realizando. É importante salientar que essa transparência não é somente relacionada aos recursos financeiros e sim, em todos os aspectos que envolvem a instituição de ensino.

Assim, podemos reafirmar que para construirmos uma escola democrática é preciso ter alguns quesitos, como a participação efetiva da comunidade escolar, o respeito ao pluralismo, a autonomia nas dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras e a transparência de todo o trabalho desenvolvido.

Na próxima sessão, será retratado sobre um dos documentos mais importantes dentro da escola, no qual serve para situar, nortear e sonhar, no qual é denominado o Projeto Político Pedagógico (PPP).

2.3 O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A PARTICIPAÇÃO COLETIVA

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é uma ferramenta que permite refletir a dinâmica da escola. Nele, é preciso estar contido: objetivos, anseios e desejos, ações, o tipo de escola que queremos, qual é a sua função no seu contexto, que tipo de responsabilidade os educadores vão assumir, que tipo de cidadãos quer se formar e que valores estes precisam vivenciar. (DOURADO et. al., 2006).

Assim,

O projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicitação de seu papel social e a clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo. Seu processo de construção aglutinará crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar, do contexto social e científico, constituindo-se em compromisso político e pedagógico coletivo (VEIGA, 1998, p. 9).

A Proposta Pedagógica de cada escola, que denominamos de Projeto Político Pedagógico, está prevista pela LDB, Lei nº 9.394, de 1996, no artigo 12º, inciso I, no qual dispõem que “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; [...]” (BRASIL, 1996). As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, também, retratam sobre o Projeto Político Pedagógico e destacam que:

[...] projeto pedagógico representa mais do que um documento. É um dos meios de viabilizar a escola democrática e autônoma para todos, com qualidade social. Autonomia pressupõe liberdade e capacidade de decidir a partir de regras relacionadas. O exercício da autonomia administrativa e pedagógica da escola pode ser traduzido como a capacidade de governar a si mesmo, por meio de normas próprias. (BRASIL, 2013, p. 47).

Desta forma, a escola tem autonomia de planejar o seu projeto, e o mesmo precisa ser construído no dia-a-dia, buscando a melhoria da prática pedagógica num processo inovador, onde a aprendizagem é uma constante. Conforme Veiga (2013, p. 163), “O projeto político-pedagógico é o documento da identidade educativa da escola que regulariza e orienta as ações pedagógicas.” Cury (2007, p. 492) ressalta que “O projeto pedagógico é a marca registrada de uma escola. Ele é a sua *carteira de identidade*.” As Diretrizes Curriculares Nacionais destacam, também, que o PPP “[...] tem por base a construção da identidade de cada escola [...]”. (BRASIL, 2013, p. 47).

Segundo Vasconcellos (1999), o Projeto Político Pedagógico:

[...] é um instrumento teórico-metodológico que visa a ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da Escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição. (VASCONCELLOS, 1999, p. 85).

Assim, podemos dizer o que este projeto é um importante documento que existe dentro de uma instituição de ensino, justamente porque possui a identidade da mesma, bem como seus norteadores. Este documento precisa refletir questões ligadas à gestão escolar englobando as questões pedagógicas, administrativas e financeiras.

Para a sua elaboração, dentro da perspectiva da gestão democrática é preciso haver além de planejamento, a participação de todos os segmentos dentro da escola.

Como destaca as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013):

O projeto político-pedagógico deve, pois, ser assumido pela comunidade educativa, ao mesmo tempo, como sua força indutora do processo participativo na instituição e como um dos instrumentos de conciliação das diferenças, de busca da construção de responsabilidade compartilhada por todos os membros integrantes da comunidade escolar, sujeitos históricos concretos situados num cenário geopolítico preenchido por situações cotidianas desafiantes. (BRASIL, 2013, p. 47).

Desta forma, é preciso ressaltar a importância de o Projeto Político Pedagógico ser construído por toda a comunidade escolar, justamente porque além de estar referenciando a gestão democrática, está promovendo articulação entre ambas as partes (escola e comunidade). Como ressalta Veiga (1995, p. 18), “A busca da gestão democrática inclui, necessariamente, a ampla participação dos representantes dos diferentes segmentos da escola nas decisões/ações administrativo-pedagógicas ali desenvolvidas.” Assim, juntas, poderão fazer projeções e organizar a escola em prol de um trabalho educativo da escola como um todo, valorizando o contexto no qual a mesma está inserida.

No que se refere ao planejamento, precisamos compreender que ele deve ser considerado como:

[...] uma ferramenta para transformar a realidade e deve, para ter eficiência, ser a prática do método científico, com a busca de conhecer a realidade, acrescida daquela de transformá-la. Sua potência de criar saber, ele a adquire desta sua identificação com o método científico³. (GANDIN, 2013 p. 34-35).

Como vimos, o planejamento é fundamental para a construção do Projeto Político Pedagógico, bem como a participação de todos os envolvidos e dentro da escola. Assim, para a elaboração deste documento é preciso ter uma sequência (modelo) para ser construído.

Veiga (1998) aponta que existem vários caminhos para a construção do projeto político pedagógico, no qual enfatiza três atos bem distintos, porém independentes, sendo eles: ato situacional, conceitual e operacional. O ato situacional está relacionado ao tipo de concepção que temos sobre a realidade econômica, sociopolítica, educacional e ocupacional necessários para desenvolvemos nossa ação. O ato conceitual descreve questões que nos trazem como respostas o tipo de sociedade, homem, escola, currículo, ensino e aprendizagem que queremos, levando em conta a reflexão sobre o trabalho pedagógico. No ato operacional é a orientação da ação proposta, bem como a tomada de decisão de como será atingido os objetivos propostos, organização do trabalho pedagógico, tipo de gestão, ações prioritárias, entre outros. (VEIGA, 1998).

³ Gandin (2013, p 35) faz duas observações sobre o método científico, uma delas é “[...] de um processo onde todos assumam um papel científico.”; outra, torna-se essencial “[...] estabelecer a tensão entre teoria e a realidade presente e, a partir daí, propor hipóteses e verificar sua realização na realidade.”

Gandin (2013, p. 102) refere-se a um “[...] modelo clássico que o Planejamento Participativo utiliza, para planos globais de médio ou longo prazo, nasce exatamente da conjunção dos elementos eu o constituem.” Nesse modelo clássico, definido acima, alguns elementos são fundamentais para o mesmo, tais como: Marco Referencial, Diagnóstico e Programação.

O Marco Referencial é a identidade da instituição de ensino. Expressa o “rumo”, o horizonte, a direção que a instituição escolheu, fundamentado em elementos teóricos da filosofia, das ciências, da fé. Implica, portanto, opção e fundamentação. (GANDIN, 2012). Medel (2008, p. 10), destaca que no “[...] marco referencial, serão discutidas as referências, a missão da escola na sociedade em que está inserida”. Vasconcellos (1999, p. 182), ressalta ainda que o Marco Referencial “[...] expressa o sentido do nosso trabalho e as grandes perspectivas para a caminhada.”

Gandin (2012) salienta que o Marco Referencial é composto de três grandes partes: Marco Situacional, Marco Doutrinal e Marco Operativo.

O Marco Situacional questiona onde estamos, como vemos e percebemos a realidade global do mundo em que vivemos. É o modo de como estamos entendendo a sociedade existente. Como é que este povo que está aqui entende essa sociedade? O que ela tem de bom? O que ela tem de ruim? “O marco situacional é a primeira aproximação da instituição que planeja à realidade. [...] um dar-se conta, um situar-se no mundo, um sentir problemas e esperanças”. (GANDIN, 2012, p. 79). Vasconcellos (1999, p. 182) destaca que o Marco Situacional é “[...] uma visão geral da realidade e não uma análise da instituição (essa análise mais próxima será feita posteriormente no Diagnóstico).”

Assim, o Marco Situacional é um olhar do grupo que planeja sobre a realidade em geral: como a vê, quais seus traços mais marcantes, os sinais de vida e de morte. É, portanto, o momento da análise da realidade mais ampla na qual a instituição está inserida. (GANDIN, 2012).

O Marco Doutrinal corresponde à direção ao horizonte maior, ao ideal geral da instituição (realidade global desejada). É a proposta de sociedade, pessoa e educação que o grupo assume. Aqui são expressas as grandes opções do grupo (utopia) e contém os critérios gerais de orientação da instituição. (GANDIN, 2012). “O processo de elaboração do Marco Doutrinal dá esta oportunidade tanto de

explicação, quanto de debate e busca de um consenso mínimo.” (VASCONCELLOS, 1999, p. 183).

Assim,

É preciso ter atenção muito firme no fato de que uma instituição social (como um grupo, um movimento no mesmo campo) não existe apenas para as pessoas que nela trabalham (...). Ela, de fato, está incluída em uma sociedade e dela recebe influência e a esta sociedade ajuda a construir. Por isto, quando se fala em marco doutrinal, deve-se pensar que a instituição em causa precisa propor o tipo de sociedade que quer ajudar a construir (...). Portanto, envolve-se em doutrina, isto é, em pensamento fundamentado teoricamente. (GANDIN, 2012, p. 82).

A importância do Marco Doutrinal no Projeto Político Pedagógico consiste no fato de que as opções feitas em termos de homem e sociedade conferem certa unidade de trabalho na escola, uma vez que os professores além de explicitar seus ideais e valores, deverão desenvolver o seu trabalho tendo como base as opções explicitadas.

O Marco Operativo tem a dimensão utópica da instituição, “[...] firma o ideal de sua prática, dentro do seu campo de ação, com vistas a contribuir na construção da sociedade com que se compromete.” (GANDIN, 2012 p. 82). Desta forma, o Marco Operativo expressa o ideal específico da instituição. É a proposta dos critérios de ação para os diversos aspectos relevantes da instituição, tendo em vista aquilo que queremos ou devemos ser (utopia, meio), ou seja, “[...] compreende uma tomada de posição quanto aos grandes princípios de organização da instituição [...]” (VASCONCELLOS, 1999, p. 184).

O diagnóstico da escola é outro item muito importante, porque nele precisa estar presente suas reais necessidades, justamente porque fazer um bom diagnóstico da sua entidade escolar é fundamental para verificar o que precisa melhor e o que já está indo bem. Gandin (2012, p. 90) define que “O diagnóstico é um juízo sobre a realidade (sobre a prática), à luz do marco operativo (diretamente) e do marco doutrinal (em última instância).” Cabe aqui ressaltar que:

O diagnóstico não é, portanto, simplesmente um retrato da realidade ou um mero levantar dificuldades; antes de tudo, é um olhar atento à realidade para identificar as necessidades radicais, e/ou o confronto entre a situação que vivemos e a situação que desejamos viver para chegar a essas necessidades. (VASCONCELLOS, 1999, p. 190)

Para realizar um bom diagnóstico é preciso planejamento utilizando algumas técnicas e/ou instrumentos para coleta de dados. Medel (2008, p. 11) destaca que “O diagnóstico a ser feito, a partir do marco referencial, poderá incluir dados quantitativos que mostrem uma descrição pormenorizada sobre a realidade [...], também dados qualitativos.” Portanto, indiferente o instrumento de coleta de dados que será utilizado para realizar o diagnóstico, o mesmo precisa ser bem planejado para que possa ser realizar uma análise com melhor qualidade do contexto familiar e escolar.

A programação é uma proposta de ação para atender as necessidades apresentadas pelo diagnóstico, ou seja, “[...] é uma proposta de ação para diminuir a distância entre a realidade da instituição planejada e o que estabelece o marco operativo.” (GANDIN, 2012 p. 103). Vasconcellos (1999, p. 194) define programação como um “[...] conjunto de ações concretas assumido pela instituição, naquele espaço de tempo previsto no plano, que tem por objetivo superar as necessidades identificadas.” Dentro da programação contém quatro dimensões: objetivos gerais (ações concretas), políticas e estratégias (atitudes), atividades permanentes (rotinas) e normas gerais (determinações gerais). (GANDIN, 2012).

Podemos verificar que o Projeto Político Pedagógico é um ótimo instrumento e de fundamental importância dentro do ambiente escolar, o mesmo:

[...] deve expressar as diversas formas de currículo em ação, fruto das reflexões realizadas pelos envolvidos na sua elaboração e implementação, na perspectiva de uma escola comprometida com a formação de cidadãos críticos, reflexivos, criativos e atuantes na sociedade na qual estão inseridos e capazes de ajudar a transformá-la e melhorá-la, deve estar comprometido também com a tradução dessa perspectiva no cotidiano das práticas pedagógicas. (MEDEL, 2008, p. 15).

Nesta perspectiva, precisamos compreender que o Projeto Político Pedagógico precisa apresentar características democráticas e inovadoras, possibilitando espaços para a reflexão crítica da ação docente e da Escola como um todo.

A seguir, descrevo algumas considerações sobre o conselho escolar, para dar continuidade a essa proposta de projeto.

2.4 O CONSELHO ESCOLAR: como tem se desenvolvido e para onde vai

Com o processo de redemocratização do Brasil, na década de 1980, a sociedade civil iniciou os questionamentos sobre a participação na administração pública. (MARQUES, 2007). Assim, essa década foi marcada pelo processo de democratização nas escolas do Brasil, tendo como uma das finalidades a distribuição do poder – que até então era somente exercida pelo diretor. A descentralização do poder proporcionou a participação das pessoas envolvidas na escola, nos mais diversos setores, nas decisões da escola. (PARO, 2001).

Neste contexto, para que houvesse a descentralização e a participação da sociedade foram criados diversos Conselhos nas mais variadas áreas, tais como: crianças e adolescentes, saúde, assistência, entre outros. (MARQUES, 2007).

Nesta perspectiva, surgiram os atuais conselhos de escolas, como forma de democratização do ensino no país. Estes geraram sentimentos de esperanças para que ocorresse verdadeiramente a democratização dentro das escolas. Ao mesmo tempo em que houve este sentimento de esperança, ou seja, de autonomia dentro da escola, houve um sentimento de medo por parte do diretor, porque se acreditava que, com a intromissão da comunidade escolar o mesmo perderia o seu “poder” e/ou autoridade, podendo desestabilizar a escola. (PARO, 2001).

Com “A nova Constituição, promulgada em 1988, inaugura assim, um novo tempo, profundamente marcada por essa onda democratizante das instituições públicas, impulsionada por um enorme sentimento anti-autoritarismo [...]” (ARAÚJO, 2007, p. 28). A partir disso, os diretores precisaram compreender que dividir as responsabilidades, se referiu, também, a dividir sua autoridade, pois na perspectiva democrática, a organização escolar, bem como discussão e tomada de decisões são para serem de forma conjuntas. (PARO, 2001).

Com gestão democrática houve mudanças significativas em relação a participação da sociedade nos espaços escolares. A partir do momento que os Conselhos Escolares foram sendo criados, os mesmo foram “[...] garantindo a participação e o envolvimento de todos os membros da comunidade escolar, numa forma de participação direta, apensar do caráter de representação outorgado aos conselheiros eleitos e do funcionamento do próprio Conselho”. (ARAÚJO, 2007, p. 36).

A origem do conceito sobre Conselho, sob o ponto de vista de Cury (2001), pode ser descrita como:

Conselho vem do latim *Consilium*. Por sua vez, *consilium* provém do verbo *consulo/consulere*, significando tanto *ouvir alguém* quanto *submeter algo a uma deliberação de alguém*, após uma *ponderação refletida, prudente e de bom senso*. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. (CURY, 2001, p. 47).

A introdução da concepção de conselhos, cujo objetivo é garantir direitos sociais está introduzida na Constituição de 1988 (CF/88), está disposto na LDB (Lei nº 9.394, de 1996), no artigo 14º, inciso II, que retrata a “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. (BRASIL, 1996).

A partir da Constituição Federal de 88, houve um avanço significativo no controle social das políticas públicas, através da participação da comunidade escolar, em forma de conselhos escolares ou órgãos afins.

A este respeito, Hora (1994) salienta que:

A partir do início da década de 1980, com a chamada transição democrática, a sociedade brasileira delineou um novo quadro de mobilização e organização social, suficientemente amplo para provocar mudanças nas relações de poder em todas as áreas, inclusive na educação. Essas mudanças exigiram o redimensionamento de toda comunidade escolar, nos processos de decisões, tornando-se, assim, o principal elemento de democratização no espaço escolar. (HORA, 1994, p. 56).

Neste mesmo contexto, Gutierrez e Catani (2001), ressaltam que:

A participação na administração escolar está, pelo menos teoricamente, garantida por meio do funcionamento do Conselho de Escola, cuja forma atual é resultado de uma longa e dura luta política que data do início da década de 80, com o sentido de dotar a escola de autonomia para poder elaborar e executar seu projeto educativo. (GUTIERREZ; CATANI, 2001, p. 69).

Assim, podemos verificar que a partir da década de 80, com a democratização do país e a descentralização do autoritarismo, criaram-se os conselhos escolares, formado por diferentes segmentos da comunidade escolar o que permitiu a cada integrante deste segmento, conforme Marques (2007, p. 73), a “[...] oportunidade de defender seus interesses e aspirações, a partir de relações

dialógicas, podendo, portanto, ter participação e responsabilidade na definição dos rumos da escola.”

Como dispõem a Lei Municipal de Candelária Nº 566/10, artigo 9º:

O Conselho Escolar será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução de conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos, pedagógicos e financeiros que esta enfrenta. (CANDELÁRIA, 2010).

Para Lück (2006, p. 66), Conselho Escolar “[...] está centrado na maior participação dos pais na vida escolar, como condição fundamental para que a escola esteja integrada na comunidade, assim como a comunidade nela, que se constitui na base para a maior qualidade do ensino.” A participação efetiva do Conselho Escolar dentro da escola é outro aspecto que visa à gestão democrática, justamente porque é um órgão de representação da comunidade escolar e, deste modo, propicia à construção de uma cultura de participação. Essa cultura de participação popular na sociedade e no espaço escolar é fundamental para a construção democrática. “Para que o processo de participação popular possa estar refletindo em uma gestão participativa é necessário incorporar a mediação pedagógica [...]”. (CUNHA, 2005, p. 87).

O Conselho Escolar possui papel muito importante nas práticas escolares, porque reúne vários segmentos, cujo objetivo é discutir, refletir e acompanhar todas as atividades escolares, justamente porque “[...] traz vozes diferentes e discordantes para dentro da escola, fazendo refletir sobre a heterogeneidade da comunidade escolar e do movimento da realidade.” (MARQUES, 2007, p. 73).

Desta forma, o Conselho Escolar é um órgão que auxiliará a escola para que juntos, desenvolvam um trabalho dentro da perspectiva democrática e assim sendo, com a plena participação de todos os segmentos que envolvem a escola.

Conforme a Lei Municipal de Candelária Nº 566/10, artigo 2º, a formação do Conselho Escolar, para as escolas que atendem mais de 100 pessoas, é assegurado pela participação do diretor, considerado membro nato do mesmo, há uma representação, do corpo docente (três representantes), discente (dois representantes), administrativo (um representante) e dois representantes da comunidade escolar (pais e/ou responsáveis, maiores de 18 anos). Para compor o Conselho Escolar o artigo 5º da mesma legislação, descreve que o mesmo deve ser

realizado através de um processo de eleição organizado por uma Comissão Eleitoral. (CANDELÁRIA, 2010).

Neste ponto de vista,

[...] eleição de conselhos escolares em que os membros que compõem, representantes de cada segmento da comunidade escolar, têm a função de estabelecer uma relação representante-representados de modo a garantir uma legítima disputa das expectativas, desejos, necessidades e interesses de cada segmento. (FREITAS, 2004, p. 196).

Conforme, Luiz, Riscal e Junior (2013, p. 22) “Os conselhos escolares são parte de um esforço que visa à implantação e implementação de processos de democratização das decisões nas escolas públicas, através da participação da comunidade escolar e local na vida da escola.” Desta forma, “Os Conselhos Escolares contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira.” (NAVARRO, et al., 2010, p. 39). Hora (1994, p. 57) destaca ainda, que “[...] a criação do Conselho Escolar torna-se fundamental, pois o processo de discussão nas comunidades escolares implanta a ação com a co-responsabilidade de todos no processo educativo.”

A esse respeito, Cunha (2005), ressalta a importância do fortalecimento da gestão participativa, pois através da mesma se estimulam comportamentos, como:

- **Co-responsabilidade⁴** – As parcerias estabelecem o compartilhamento de responsabilidade; ser parceiro é se sentir parte, quando você é parceiro aquilo é seu também.
- **Prática descentralizadora e transparência** – O desenvolvimento das ações prevê a colaboração de outros; dessa forma, há uma democratização das relações e, portanto, uma necessidade crescente de transparência, como condição prévia para o estabelecimento das parcerias.
- **Adoção de novas formas de gestão** – As parcerias vem inovando nas formas de gestão e estimulam a adoção de novas propostas organizativas de trabalho, o que vem intensificando a troca de experiências, permitindo a integração de várias organizações, de formas variadas e criativas. (CUNHA, 2005, p. 103).

Desta forma, verificamos a importância de firmar parcerias com a comunidade escolar para que os mesmos tenham a co-responsabilidade em todas as decisões e

⁴ O destaque em negrito é de acordo com a obra do autor.

ações tomadas pela instituição de ensino, bem como sua transparência e integração em todos os aspectos.

Outro importante aspecto é que o Conselho escolar precisa ter como princípio o de “[...] nortear o dia a dia da escola, em suas relações cotidianas e na valorização das especificidades e singularidades do contexto histórico e social dessa instituição, de sua comunidade e de suas expectativas de futuro.” (LUIZ; RISCAL; JUNIOR, 2013, p. 22). Assim, o conselho escolar torna-se um grande elo de articulação entre a escola e a sociedade.

Neste sentido, a participação da comunidade da escola na sua gestão, tal como é prevista em lei, constitui um mecanismo que tem como finalidade não apenas a garantia da democratização do acesso e da permanência, com a finalidade de garantir a universalização do ensino, mas também a propagação de estratégias democratizantes e participativas que valorizem e reconheçam a importância da diversidade política, social e cultural na vida local, regional ou nacional. (RISCAL, 2010, p. 29).

Por esse motivo que o Conselho Escolar é um segmento muito importante dentro da escola, justamente porque “Uma das grandes responsabilidades dos conselhos é, em conjunto com os demais atores do processo educacional, construir uma escola cidadã, o que em última instância, significa cumprir com a função social da escola.” (BITENCOURT; FLORES, 2014, p. 257).

Marques (2007) descreve que:

[...] a participação da comunidade escolar na gestão da escola fortaleceria a instituição de ensino, à medida que possibilita um comprometimento coletivo com os objetivos a serem atingidos, além de proporcionar a vinculação entre teoria e prática e a adequação aos objetivos educativos de interesse da maioria da população. (MARQUES, 2007, p. 73).

A participação de todos os atores no cotidiano da escola é um fator relevante para o desenvolvimento de uma cultura política democrática e cidadã, justamente porque exercita o sendo crítico de cada pessoa e o faz tornar-se integrante ativo nas ações desenvolvidas pela escola, colaborando com sugestões e estratégias, bem como evidência o engajamento na prática educativa escolar, e isso só é possível através do diálogo. Gutierrez e Catani (2001, p. 71) apontam que “[...] a participação se funda no exercício do diálogo entre as partes.”

Hora (1994) também ressalta que:

Por meio dessa modalidade de administração participativa, ocorre a extinção do autoritarismo centralizado, a eliminação da diferença entre dirigentes e dirigidos, a participação efetiva dos diferentes segmentos nas tomadas de decisões, alcançando-se assim o fortalecimento do líder da escola em relação às normas emanadas dos órgãos administrativos centrais. (HORA, 1944, p. 57).

A consolidação do Conselho Escolar implica buscar a articulação efetiva entre os processos pedagógicos, organização da escola e o financiamento da educação e da escola em si, suas atribuições são: deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora. No artigo 8º da Lei Municipal de Candelária, Nº 566/10, além de ter as atribuições citadas acima, constitui-se o “[...] órgão máximo ao nível de escola, garantidor da gestão democrática do ensino público, nos limites da legislação em vigor e compatível com as diretrizes e políticas educacionais traçadas pela Secretaria Municipal de Educação.” (CANDELÁRIA, 2010).

No que refere a atribuição deliberativa, o conselho escolar ajudam a elaborar normas e/ou regras internas referente a aspectos pedagógicos, administrativo e financeiro, bem como o cumprimento das mesmas. Essa atribuição também está direcionada a organização e o funcionamento geral da instituição. Já a atribuição consultiva tem como objetivo assessorar, analisar e propor soluções e/ou sugestões em tudo o que se refere à escola. No que diz respeito à atribuição fiscal, essa além de acompanhar e avaliar ações pedagógicas, administrativas e financeiras, se preocupa com a qualidade dessas ações. A atribuição mobilizadora é aquela que fomenta a participação de todos os segmentos da escola e da comunidade na qual a escola está inserida em todas as atividades que a mesma realiza. Desta forma, proporcionando uma democracia participativa, prezando sempre uma educação social de qualidade. (NAVARRO, 2010).

Desta forma, podemos verificar que as atribuições do conselho escolar são diversas, porém são fundamentais para um bom desenvolvimento e crescimento da escola.

A seguir, aponto, os procedimentos metodológicos deste projeto.

3 BASE METODOLÓGICA

A partir das leituras efetivas no curso, acreditei que a prática de pesquisa poderia ser problematizada a abordagem qualitativa interligada com a pesquisa-ação. Assim, explicarei as teorizações deste tipo de pesquisa, bem como evidenciarei alguns estudos que mostram como a metodologia é um instrumento importante que auxilia o pesquisador para melhorar a sua prática.

A pesquisa na abordagem qualitativa permite ao pesquisador considerar as interpretações de aspecto mais profundo, de compreender os seres humanos no habitat que se encontram. (BAUER; GASKELL, 2002).

A pesquisa qualitativa difere-se da pesquisa quantitativa em vários aspectos: primeiro porque não utiliza somente dados numéricos, e sim formas diferentes de registro e coleta de dados. “A pesquisa quantitativa lida com números, usa modelos estatísticos para explicar os dados. [...] a pesquisa qualitativa evita números, lida com interpretação das realidades sociais” (BAUER; GASKELL, 2002, p. 22-23). Porém, não significa que na pesquisa qualitativa não possam aparecer números, ou seja, são dados vagos, sem especificações ou muitos detalhes sobre os mesmos.

Outro ponto importante é a flexibilidade que a pesquisa qualitativa propicia, porque permite ao pesquisador trabalhar com várias formas de análise, considerando o comportamento, a fisionomia das pessoas, enfim, tudo que as envolva. “A pesquisa qualitativa é, muitas vezes, vista como uma maneira de dar poder ou dar voz às pessoas, em vez de tratá-las como objetos, cujo comportamento deve ser quantificado e estatisticamente modelado” (BAUER; GASKELL, 2002, p. 30).

Em muitas situações,

Para realizar um estudo de investigação qualitativa é necessário ficar certo tempo próximo ao sujeito de pesquisa, no caso o professor, para averiguar as concepções sobre as abordagens teórico-metodológicas utilizadas por ele e aspectos relevantes de sua prática que serão revelados em cada entrevista, além das observações em documentos das escolas (MAFRA, 2010, p.45).

Assim, a pesquisa qualitativa possibilita essa aproximação com o sujeito, proporcionando perceber e investigar o que se passa acerca dele, ou seja, perceber sentimentos, comportamentos, ideias, reações, entre outros. “A finalidade real da

pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão” (BAUER; GASKELL, 2002, p. 68).

Para a prática da pesquisa qualitativa podem ser utilizados: gravações, diário de campo, conversas, entrevistas do tipo semiestruturadas, que podem envolver uma pessoa (entrevista em profundidade) e/ou um grupo (grupo focal). Essas entrevistas podem ser fortemente estruturadas, quando são realizadas questões com uma sequência estabelecida com um período também definido, ou pode ser pela etnografia, na qual se leva em consideração o local e a cultura por um período maior. (BAUER; GASKELL, 2002). Nesse processo de reflexão “a entrevista qualitativa [...] fornece os dados básicos para o desenvolvimento e compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação.” (BAUER; GASKELL, 2002, p. 65).

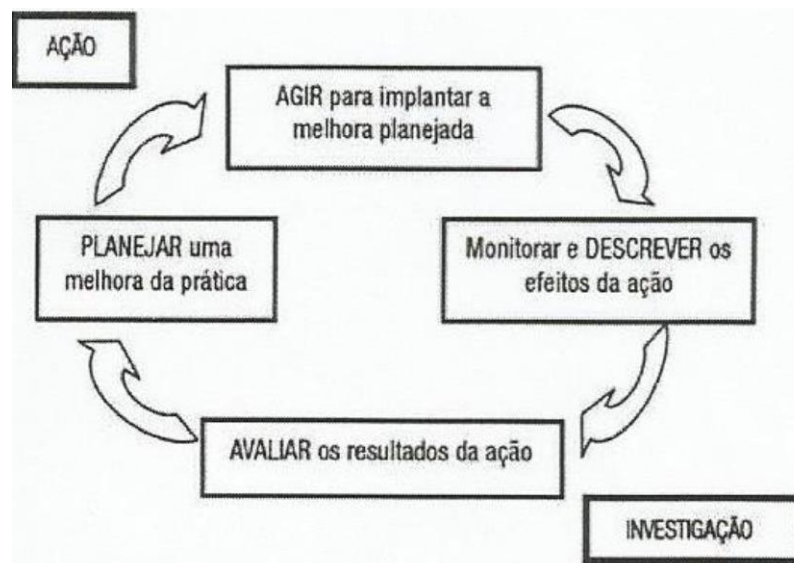
A pesquisa qualitativa está diretamente ligada a pesquisa-ação, justamente porque procura transformar a própria prática, bem como propiciar novas formas de agir, refletir, analisar e avaliar sobre as mesmas. Tripp (2005, p. 447), destaca que “[...] qualquer tipo de reflexão sobre a ação é chamada de pesquisa-ação [...]”. Desta forma, podemos descrever que a pesquisa-ação é uma metodologia que propicia melhorar a sua prática, justamente porque promove essa reflexão sobre a mesma. Assim, na pesquisa-ação “A ênfase não é tanto na obtenção de conhecimento generalizável, mas na obtenção de um conhecimento preciso para um propósito e situações particulares.” (MOREIRA; CALEFFE, 2008, p. 91).

Neste tipo de metodologia,

A pesquisa-ação educacional é principalmente uma estratégia para o desenvolvimento de professores e pesquisadores de modo que eles possam utilizar suas pesquisas para aprimorar seu ensino e, em decorrência, o aprendizado de seus alunos [...]. (TRIPP, 2005, p. 445).

Conforme retrata Tripp (2005), esse tipo de metodologia está diretamente interligado por um ciclo, contendo quatro fases de investigação-ação, sendo elas: Planejar – Agir – Descrever – Avaliar. Essa explicação está representada na figura 1.

Figura 1 – Representação do ciclo, contendo as quatro fases, da investigação-ação



Fonte: Tripp (2005, p. 446).

Podemos observar que cada fase tem um propósito e todas juntas se contemplam para a melhoria de sua prática. Pelo fato desse tipo de metodologia ser considerada um ciclo, em todos os momentos o pesquisador realiza uma reflexão sobre a ação em cada fase, proporcionando modificações necessárias para melhor adaptação de sua pesquisa, bem como propicia mudanças na ação desejada. Por este motivo, trabalhar com essa metodologia é “aceitar que as coisas podem mudar, que elas podem ser reconstruídas.” (FRANCO, 2005, p. 494).

Existem algumas características que podem identificar a pesquisa-ação, conforme o uso do método de pesquisa, sendo eles:

[...] a) a pesquisa-ação é situacional – está preocupada com o diagnóstico do problema em um contexto específico para tentar resolvê-lo nesse contexto; b) é usualmente (embora não inevitável) colaborativa – equipes de pesquisadores trabalham juntos no projeto; c) ela é participativa – os participantes da equipe tomam parte diretamente ou indiretamente na implementação da pesquisa; e d) ela é auto-avaliativa – as modificações são continuamente avaliadas, pois o principal objetivo é melhorar a prática. (MOREIRA; CALEFFE, 2008, p.90).

Destaco a importância que o método de pesquisa seja participativo, ou seja, para haja uma pesquisa com melhores resultados é preciso o envolvimento de todas as pessoas envolvidas naquela situação, durante todo o processo, justamente porque “[...] ao falarmos de pesquisa-ação, estaríamos pressupondo uma pesquisa

de transformação, participativa, caminhando para processos formativos.” (FRANCO, 2005, p. 487). Portanto, se a pesquisa é participativa, ou seja, tenha uma participação plena de todos os envolvidos, “estabelecendo uma comunicação de igual a igual com os atores, reconhecendo-lhes a capacidade de dar sentido aos acontecimentos, de organizar e de planificar” (FRANCO, 2005, p. 494) acaba tornando-a mais democrática. Por esse motivo, “Considerando-se a pesquisa-ação um processo eminentemente interativo, a análise da qualidade da ação entre os sujeitos que dela participam é fundamental para definir sua pertinência epistemológica e seu potencial praxiológico.” (FRANCO, 2005, p. 491).

É importante ressaltar “[...] ainda que na pesquisa-ação o pesquisador não é um observador independente, mas um participante, sendo que o processo de mudança torna-se objeto de pesquisa.” (BARTH, 2007, p. 55). Franco (2005, p. 494) também destaca que “as ações devem procurar aprofundar a interfecundação de papéis: de participante a pesquisador e de pesquisador a participante, cumprindo assim seu papel formativo.” Assim, a pesquisa-ação propicia uma dupla função ao pesquisador, justamente porque em certo momento o mesmo está na condição de pesquisador, noutra de participante. Indiferente em qual posição que o pesquisador se encontra é de fundamental importância que haja ética durante todo o processo de pesquisa.

Essa metodologia de pesquisa vem ganhando espaço cada vez mais na área de pesquisa, sendo utilizada em diversas áreas de atuação, não somente na de educação. Vou destacar algumas dissertações e teses, com o propósito de demonstrar como essa metodologia é um instrumento importante que auxiliará o pesquisador.

Em seu trabalho de pesquisa, Bona (2012), teve como objetivo analisar e compreender o processo de aprendizagem cooperativa dos conceitos de Matemática no espaço de aprendizagem digital. Utilizou a metodologia qualitativa colaborativa no tipo de pesquisa-ação. A pesquisadora dividiu a pesquisa-ação em dois momentos, sendo eles: pesquisa-piloto e pesquisa final. A pesquisa-piloto foi realizada com estudantes do IFRS – Campus Osório, entre os anos de 2011 e 2012, com turmas do Ensino Médio Técnico Integrado em Informática e procurou constatar os elementos mobilizadores para os estudantes aprender a aprender, tanto no espaço de aprendizagem digital da matemática bem como na aprendizagem cooperativa, e na pesquisa final se fez uso destes elementos, e desta forma procurou-se analisar a

construção dos conceitos matemáticos de forma cooperativa, utilizando o espaço do *Facebook*.

Isaia (2007), em sua dissertação, procurou analisar situações de participação das crianças na gestão escolar e as possibilidades de efetivar novos caminhos de gestão com as mesmas. A pesquisa foi realizada numa escola municipal de educação infantil, em Porto Alegre/RS, que atende crianças menores de sete anos de idade. A pesquisa foi de caráter qualitativo e a metodologia adotada foi a pesquisa-ação. Utilizou também, elementos da técnica da etnografia (observação, diário de campo e imersão no campo pesquisado).

Na sua pesquisa, Machado (2013), procurou discutir, a partir da experiência do Ponto Popular de Trabalho, dos sujeitos sociais de produção, a possível educação da classe trabalhadora, nas suas reais condições materiais, bem como refletir sobre a proposta de educação, denominada de Educação Necessária, e seus fundamentos, para que esta possa progredir. A pesquisa envolveu o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), na cidade de Canoas/Rio Grande do Sul. A metodologia foi de caráter qualitativo, fundamentada na pesquisa-ação, tendo como método de análise o materialismo histórico e dialético, justamente pela aproximação a realidade. Para o desenvolvimento de sua metodologia, utilizou diário de campo, questionários, entrevistas, reuniões com lideranças e direção do Movimento e encontros de formação com a base do Movimento.

Borges (2014), em sua dissertação, utilizou a metodologia qualitativa do tipo pesquisa-ação, justamente porque o sujeito-pesquisador participa diretamente da pesquisa. Os sujeitos da pesquisa foram cinco docentes da área de Educação Física, no qual realizou 26 encontros de estudos. O pesquisador escolheu trabalhar com os seguintes instrumentos para coleta de dados: filmagens das aulas dos professores e dos encontros, gravações de falas dos professores, anotações realizadas pelos mesmos e registros em um diário de campo. O intuito de seu trabalho foi verificar quais as consequências, os entraves e as possibilidades de uma experiência de formação colaborativa, nas concepções e nas formas de professores de Educação Física ensinar esportes com interação entre adversários.

Na dissertação de Barth (2007), o objetivo de sua pesquisa foi propor diretrizes para concepção e avaliação de papéis de controle que visa a melhoria de sistemas de medição de desempenho para a gestão da produção na Construção Civil. A pesquisadora utilizou a metodologia da pesquisa-ação, organizada num

contexto organizacional. Como delineamento de sua pesquisa, dividiu seu trabalho em três etapas, sendo elas: preparação, principal (implementação e avaliação) e de resultados. Os sujeitos da sua pesquisa foram três empresas, que participavam do Clube de *Benchmarking*. As ações definidas no plano de ação foram elaboradas e analisadas de maneira conjunta com a pesquisadora e os colaboradores das empresas envolvidas nesta pesquisa (grupo de estudos). Também, foram realizadas reuniões, entrevistas e seminário.

Apoiada nas dissertações e teses analisadas, afirmo que a pesquisa-ação é uma ótima metodologia de pesquisa, desde que muito bem planejada e organizada, tendo sempre em vista uma boa orientação e preparação do pesquisador. Desta forma, minha pesquisa foi de cunho qualitativo, sendo utilizados como material de pesquisa: questionário, diário de campo, conversas, reuniões e entrevistas do tipo semiestruturadas.

Como foi descrito anteriormente, o problema de pesquisa desta pesquisa está vinculado sobre a real função, importância e o efetivo sentido de existir do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, localizada no interior do município de Candelária/RS, para que o mesmo seja um órgão de representação participativa, efetiva e atuante. Assim, para poder resolver o problema da minha pesquisa, primeiramente, foi aplicado um questionário, com perguntas fechadas e outras abertas, a todas as famílias da Escola para ver a compreensão que os mesmos possuem sobre Conselho, em especificidade Conselho Escolar.

A utilização de questionário foi escolhida justamente porque além de ajuda a economizar tempo (principalmente se for um questionário com questões fechadas), propicia uma boa informação descritiva, bem como assegura o anonimato, que outras técnicas, muitas vezes, não possibilitam. Ressalto a importância de ter um bom planejamento para a elaboração deste questionário, com perguntas bem claras, para facilitar a compreensão das pessoas ao respondê-los. Destaco que um questionário “fechado” são aqueles que possuem perguntas com limites de respostas, pois o pesquisador já fornece as opções de respostas e um questionário “aberto” é aquele que possibilita a pessoa de escrever suas opiniões.

Realizei uma entrevista semiestruturada com alguns membros da Comunidade Escolar, justamente porque este tipo de entrevista aproxima-se de uma conversação. A entrevista é flexível, permitindo certa liberdade ao entrevistado e ou entrevistador. Não há, necessariamente, uma exigência em seguir a ordem de seu

roteiro e podendo ser formuladas questões no decorrer da entrevista. (MOREIRA; CALEFFE, 2008).

Neste trabalho de pesquisa, de caráter qualitativo, foram analisadas reuniões, conversas informais com pais, alunos, professores e funcionários, entrevistas semiestruturada, questionário, bem como o diário de campo da pesquisadora.

Os materiais de pesquisa que emergiram da prática mencionada acima foram analisados na perspectiva da pesquisa-ação, visando à gestão democrática. Esses referenciais são explicitados no próximo capítulo.

4 AÇÕES ANALISADAS

Procurarei neste capítulo, analisar, com apoio nos aportes teóricos, o material de pesquisa que emergiu da prática do projeto de intervenção. Para isso, divido-o em duas seções, cada uma, constituída por uma unidade de análise. Na primeira, abordo sobre as reuniões realizadas na Escola durante do curso de Gestão Escolar, bem como relato como foi o processo de elaboração do regimento interno para o Conselho Escolar. Na segunda seção, abordo o posicionamento da comunidade escolar frente a questões sobre Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres e Gestão Democrática.

4.1 SOBRE REUNIÕES E A CONSTRUÇÃO DE UM REGIMENTO INTERNO PARA O CONSELHO ESCOLAR

Para escolher o foco da minha pesquisa, ocorreram três reuniões de equipe diretiva, onde foram realizadas reflexões sobre os principais objetivos a serem melhorados na escola. Assim, foi decidido que o foco deste trabalho seria Conselho Escolar, justamente porque existe a Lei Municipal Nº 566/10, que dispõe sobre a implementação, competência e composição do mesmo no município de Candelária, porém, a não está se fazendo cumprir a legislação dentro da Instituição de Ensino.

Foram realizadas várias reuniões da Equipe Diretiva e do Círculo de Pais e Mestres (CPM) e todos concordaram sobre a importância da Escola ter um Conselho Escolar na Escola, porém os mesmos ressaltaram que tinham receio por não ter conhecimento sobre este segmento. A partir disso, ficou decidido que iria buscar as orientações junto a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação e após compartilharia as mesmas com o grupo para que juntos, fosse implementado, bem como torná-lo efetivo.

O tema “Conselho Escolar” não foi apenas abordado com o Círculo de Pais e Mestres e sim a toda a comunidade escolar, durante a primeira reunião geral dos pais, ocorrida no mês de março deste ano letivo. Para melhor compreensão dos pais, foi realizada uma pequena explanação sobre o significado deste Órgão e sua

importância dentro da Escola. Ressaltei que a Equipe Diretiva, juntamente com o Círculo de Pais e Mestres iria buscar orientação para efetivá-lo.

Como bem aborda Paro (2001),

A participação da população na escola ganha sentido, assim, na forma de uma postura positiva da instituição com relação aos usuários, em especial aos pais e responsáveis pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência verdadeiramente humana, em suma, de participação na vida escolar. (PARO, 2001, p. 98).

Desta forma, é preciso que a escola organize suas reuniões não só da forma de falar sobre dificuldade de aprendizagem do aluno e/ou prestação de contas, e sim deve abrir um espaço para discutir com eles problemas e a política educacional que envolve a escola. Assim, a comunidade escolar torna-se realmente parte integrante da mesma. (PARO, 2001).

O segundo semestre foi marcado pela construção do regimento interno para o Conselho Escolar, tendo em vista a Lei Municipal Nº 566/10. Neste aspecto Cury (2007) ressalta que:

A elaboração dos regimentos internos como atos administrativos são um momento oportuno de se ressaltar a noção de autonomia dos estabelecimentos escolares (art. 15 da LDB) de modo a evitar tanto um regimento absolutamente único, quanto a cópia pura e simples de outras unidades. Além disso, é preciso a incentivar a consciência da importância desse instrumento administrativo de modo a que o conselho escolar faça dele um momento de propostas de bom desenvolvimento interno da escola e sua articulação com a comunidade escolar e com as famílias. (CURY, 2007, p. 491).

Desta forma, os primeiros passos para a elaboração do regimento interno foram buscar orientações junto a Secretaria Municipal de Educação. As orientações perpassadas pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação foram de fundamental importância na hora da construção do regimento. A mesma salientou que a escola tem autonomia para a elaboração deste documento, porém é preciso ter cuidado para não discordar da própria lei. Também acrescentou que é interessante buscar orientações com Escolas do Estado para construção do regimento para este segmento, pois as mesmas instituições já possuem Conselho Escolar. A presidente do Conselho Municipal de Educação ao ser indagada sobre este assunto relatou que o Conselho Municipal de Educação nunca realizou a

aprovação deste tipo de regimento porque nenhuma escola do município possuía regimento interno de conselho escolar.

Com estas orientações iniciou-se o processo de construção do regimento interno para o Conselho Escolar. Para isto, duas escolas estaduais emprestaram o seu regimento para podermos nos basear na elaboração do mesmo. Neste processo, o Círculo de Pais e Mestres foi fundamental, porque foram realizadas várias reuniões, discutindo a Lei Municipal Nº 566/10, bem como os dois regimentos das escolas estaduais e desta forma, juntos, fomos construindo o nosso próprio regimento do Conselho Escolar.

Após esta etapa, este regimento foi encaminhando para a Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação para análise. Com o passar dos dias, a escola recebeu o retorno do regimento e teve que acrescentar alguns detalhes, que após estes, foi aprovado pela mesma. A Diretora Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação relatou que as demais escolas municipais do município terão que efetivar o Conselho Escolar, começando pela construção de um regimento, justamente porque este Órgão tem finalidade de contribuir e ajudar a organização da escola numa perspectiva mais democrática.

Todos (Equipe Diretiva e Círculo de Pais e Mestres) optaram que fosse realizada a eleição para o Conselho Escolar no início do próximo ano letivo e que a primeira reunião deste Órgão deverá ter como objetivo a explanação do regimento interno.

4.2 SOBRE OS SENTIDOS ATRIBUÍDOS PELA COMUNIDADE ESCOLAR

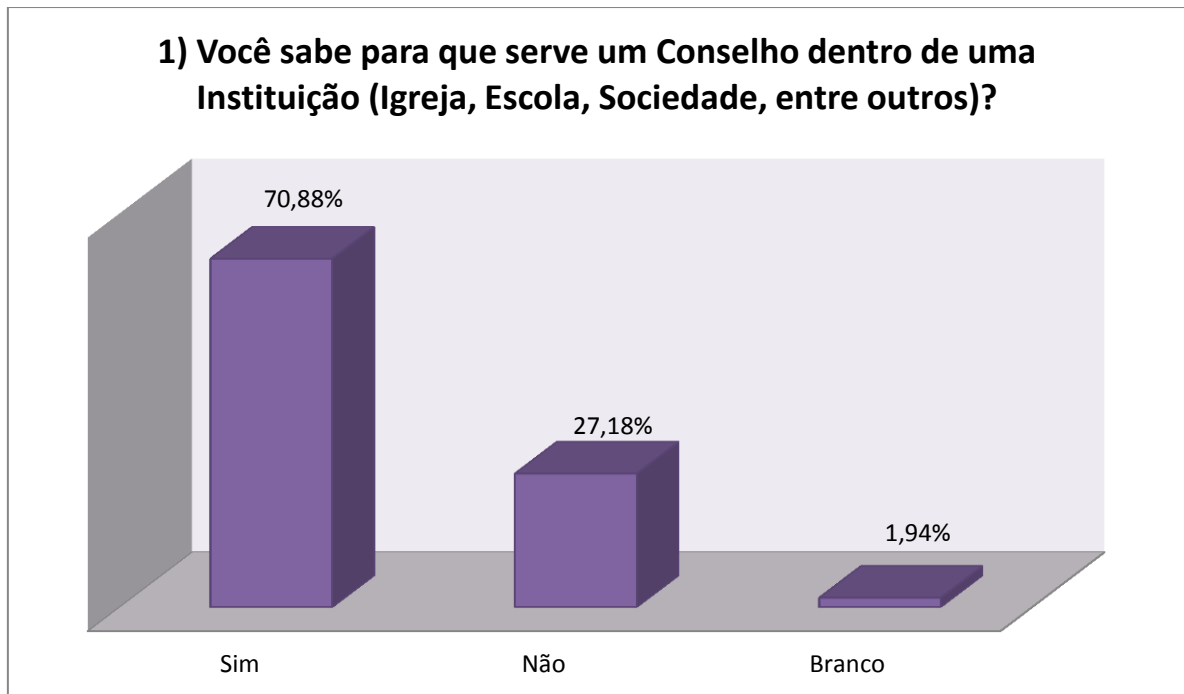
A análise da prática investigativa originou-se, inicialmente, da aplicação de um questionário aplicado a todas as famílias que constituem a Escola, no final do ano de dois mil e catorze. Este questionário tinha perguntas fechadas e abertas e teve como objetivo saber qual era o entendimento que os pais possuíam sobre o Conselho, mas especificamente Conselho Escolar. Num segundo momento, foi realizada uma entrevista semiestruturada, no período de julho do decorrente ano, com a representação de duas pessoas de cada segmento escolar (alunos, pais,

professores e funcionários). Ressalto que os diálogos foram transcritos dentro de caixas de texto.

Destaco que estou atenta para não emitir julgamento ou pareceres, pretendo apenas mostrar como a comunidade escolar se posiciona sobre esta temática.

O primeiro gráfico teve como objetivo compreender se as famílias tinham conhecimento sobre a utilidade de um conselho dentro de uma Instituição. O gráfico demonstra que a grande maioria das famílias sabe para que serve este órgão dentro de uma instituição, como evidencia a figura abaixo.

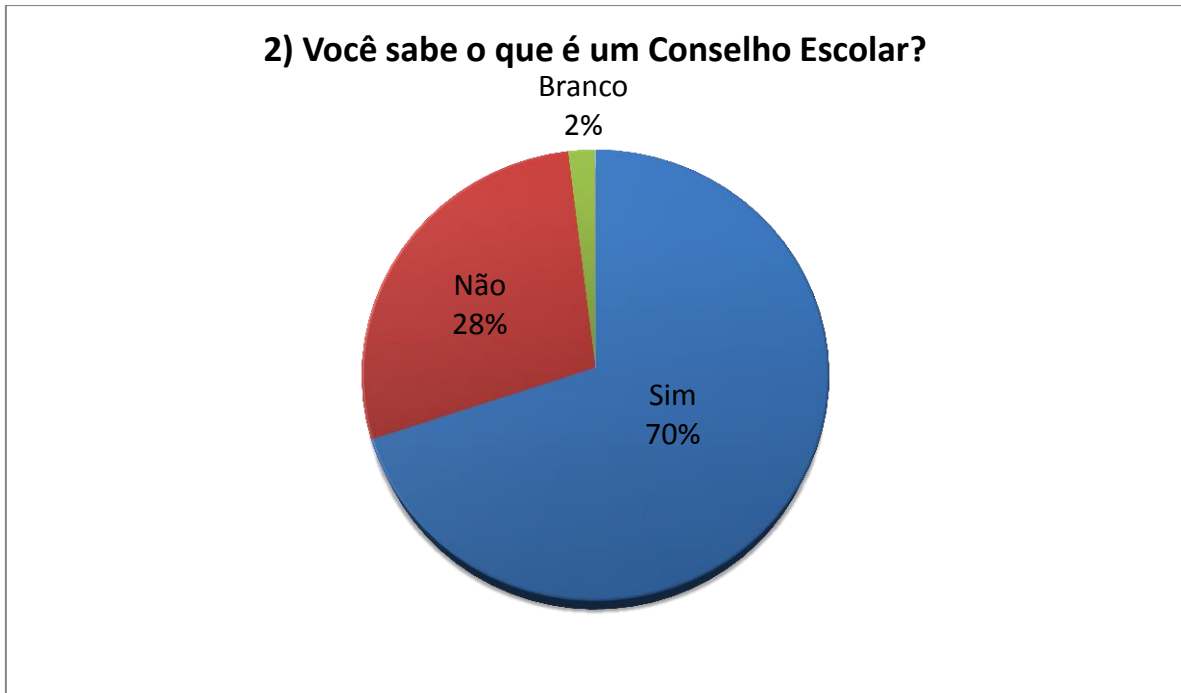
Figura 2: Gráfico da primeira questão do questionário



Fonte: Elaborado pela autora

O gráfico da figura três aponta que maioria das famílias sabe o que é um Conselho Escolar.

Figura 3: Gráfico da segunda questão do questionário



Fonte: Elaborado pela autora

Quando foi realizado o questionário com as famílias (2014) estava apenas me referindo se as pessoas da comunidade escolar sabiam o que é Órgão. A entrevista semiestruturada permitiu compreender qual o significado deste órgão, na visão dos entrevistados, conforme podemos observar abaixo:

Pesquisadora: Para você o que significa Conselho Escolar?

E1⁵ - É um grupo organizado para tomar decisões em conjunto sobre diversos assuntos.

E2 - É um grupo formado por pais, professor, aluno e direção que interferem nas decisões da escola quando necessário.

E3 - Grupo de pessoas que planejam, acompanham e fiscalizam ações da escola.

E4 - Um grupo de pessoas que comandam a escola.

E5 - Para mim o conselho é onde tudo se resolve.

E6 - É um grupo de pais e professores que participam ativamente das decisões à respeito de vários aspectos dentro da escola, tanto no pedagógico quanto no financeiro.

E7 - Ajudar no controle dos programas da escola.

E8 - Significa uma coisa boa, porque aí que muitos pais ficam sabendo como estão seus filhos na escola.

Fazendo uma pequena análise das respostas acima, acredito que ainda falta um pouco de esclarecimentos sobre o significado do Conselho Escolar. Não que

⁵ Todos os entrevistados mencionados neste trabalho, por questões de ética em pesquisa, serão nomeados por E1, E2, E3,...

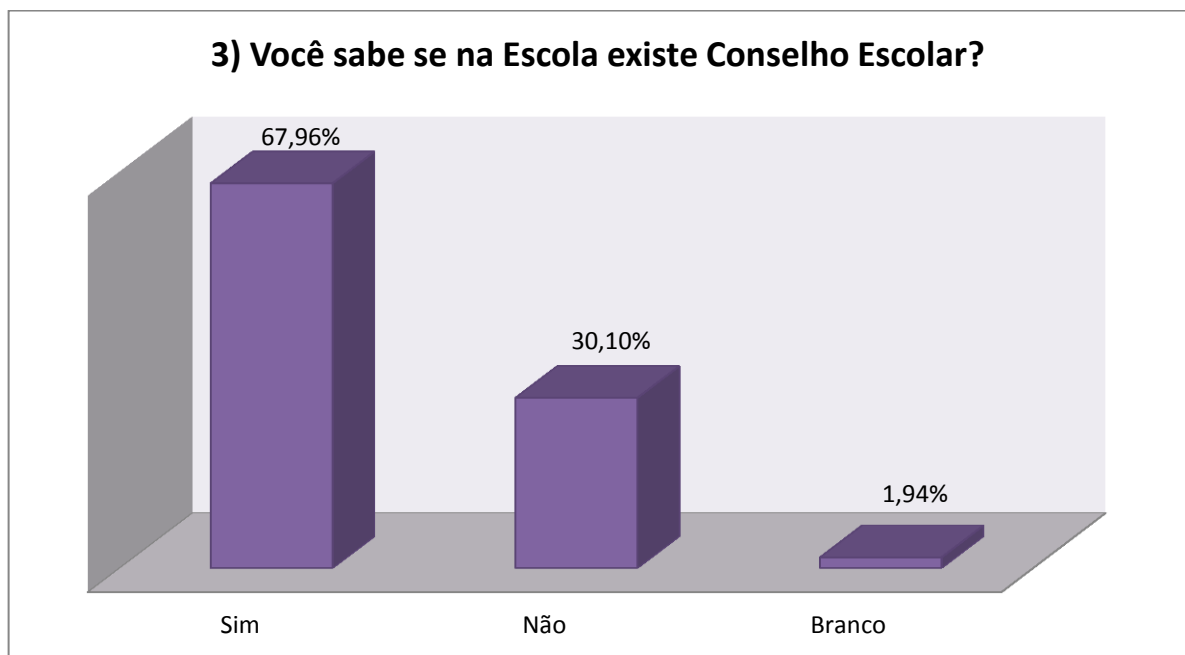
suas respostas estejam erradas, mas há um conhecimento superficial sobre este segmento.

Concordo com Junior (2013), quando aborda que:

[...] o Conselho Escolar pode ser compreendido como tendo carne, osso, coração e desejos, ou seja, ele é na medida em que as pessoas que o constituem são. Assim, o essencial não é que lugar os conselheiros ocupam no conselho, mas que lugar o conselho ocupa em cada conselheiro, ou seja, como o conselheiro faz do seu corpo um lugar onde habita, entre outras coisas, o conselho escolar. (JUNIOR, 2013, p. 30).

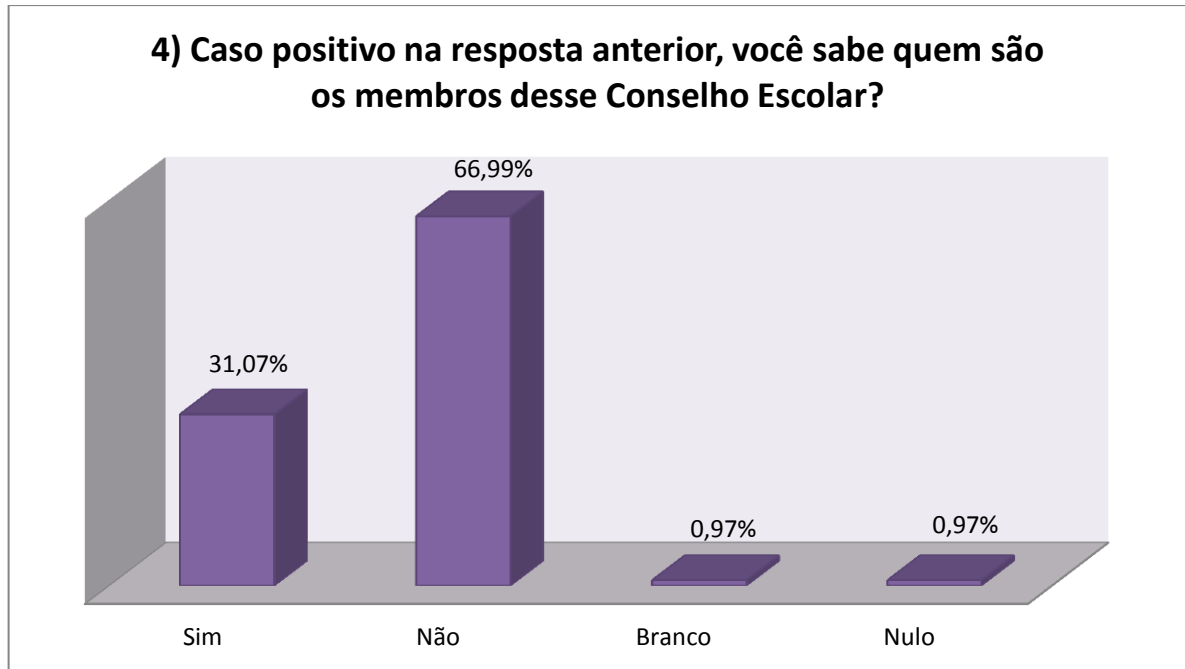
O próximo gráfico evidencia que a maioria dos pais acredita que existe um Conselho Escolar na Escola. Penso que este resultado seja proveniente porque de que toda e qualquer tipo de eleição na Escola é realizada na primeira Reunião Geral do ano letivo, que envolve toda comunidade escolar. A segunda parte da pergunta teve a intenção de saber se os mesmos sabiam quem era estes integrantes.

Figura 4: Gráfico da terceira questão do questionário



Fonte: Elaborado pela autora

Figura 5: - Gráfico da quarta questão do questionário



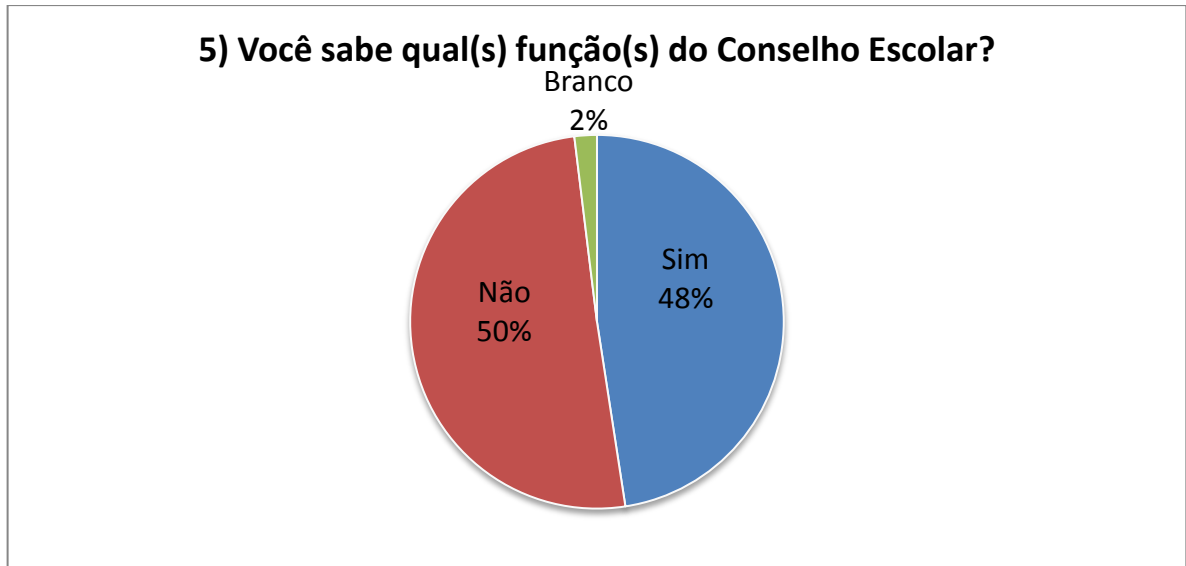
Fonte: Elaborado pela autora

Os gráficos acima demonstraram que as pessoas acreditam que a escola possui este órgão, porém não sabem quem são os integrantes do mesmo. Por outro lado, a entrevista permitiu verificar que as pessoas já sabiam quais os segmentos que fazem parte do Conselho Escolar porque suas respostas foram respondidas corretamente ao que aponta a Lei Municipal Nº 566/10.

Fazendo uma analogia sobre estes dois resultados, acredito que o mesmo tenha sido pelo fato que até o ano passado (2014), quando foi realizado o questionário, quase não se falava em Conselho Escolar, ao contrário deste ano, que estamos batalhando para que no ano que vem (2016), a escola tenha um Conselho Escolar, efetivo e atuante.

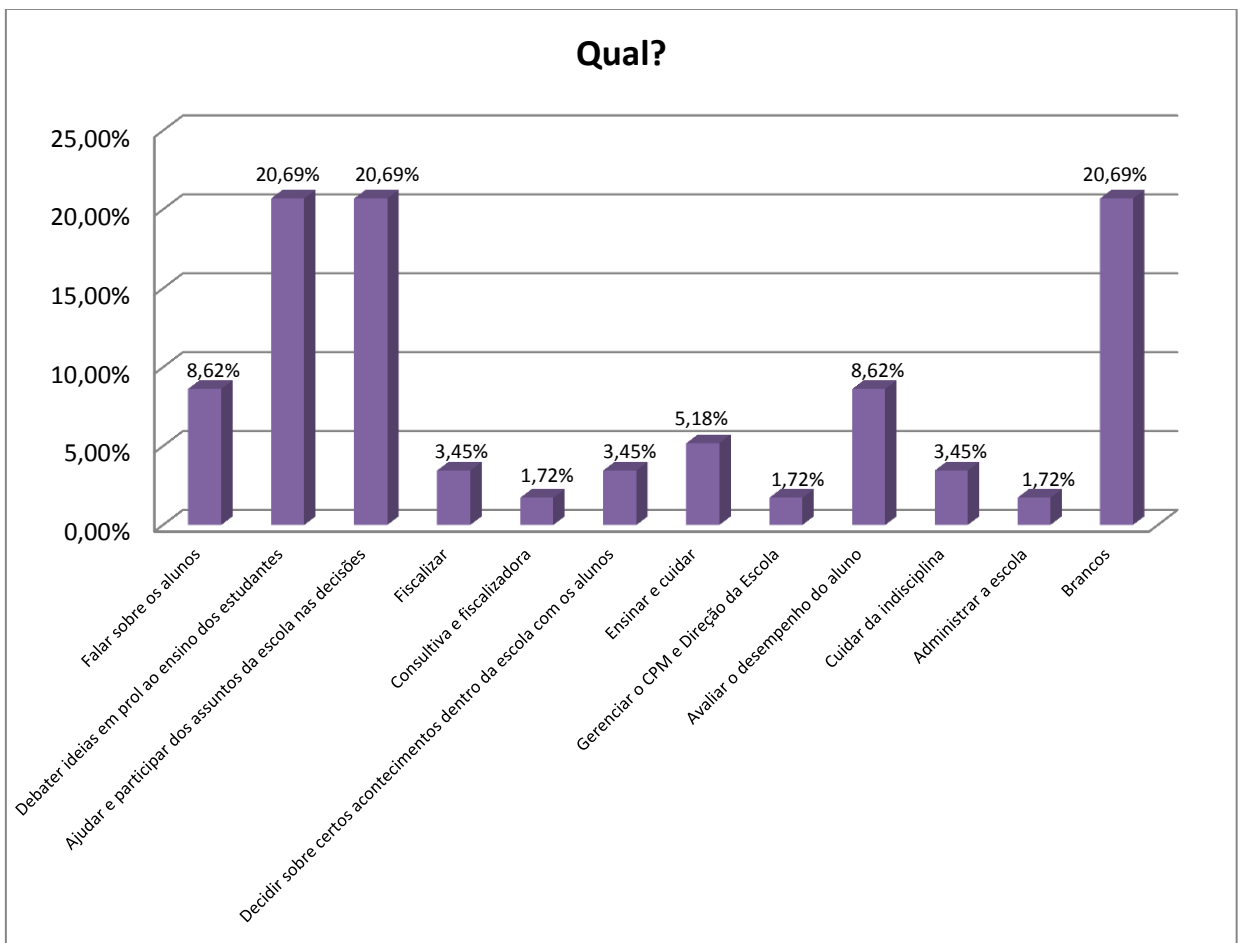
A quinta questão do questionário, figura 6, demonstrou que praticamente a metade das famílias não sabe quais são as funções de um Conselho Escolar. As que afirmaram conhecer, suas respostas foram as mais variadas.

Figura 6: Gráfico da quinta questão do questionário



Fonte: Elaborado pela autora

Figura 7 – Gráfico II da quinta questão do questionário



Fonte: Elaborado pela autora

Os dois gráficos acima (figura 6 e 7) evidenciaram a necessidade de realizar um trabalho com toda comunidade para conhecer os membros deste segmento e as reais atribuições do conselho escolar, justamente porque as famílias que conhecem as funções do Conselho Escolar, ao serem questionadas quais são estas funções, boa parte não soube responder, deixando a mesma em branco.

Para os entrevistados, somente duas pessoas não souberam responder as atribuições do Conselho Escolar, as demais todas responderam:

Pesquisadora: Quais são as atribuições do Conselho Escolar?

E1 – É investir na iniciativa de projetos de melhoria na escola, na promoção de eventos e discussões sobre possíveis problemas.

E2 – Decidir sobre disciplina na escola, se algum aluno fez algo de mais grave e até na merenda escolar.

E3 – Planejar ações da escola, escolher a melhor forma de distribuir recursos e fiscalizar os gastos.

E4 – Ajudar a direção escolar, analisar certos projetos escolares, entre outros.

E6 – Ajudar a equipe diretiva a resolver problemas.

E8 – Fiscalizar, administrar, consultar professores sobre projetos.

Verificamos que os entrevistados possuem conhecimento das atribuições do Conselho Escolar, porque todas condizem com as funções destacadas no Artigo 8º da Lei Municipal Nº 566/10, que destaca que são de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e mobilizador.

Em síntese,

A função dos conselhos é orientar, opinar e decidir sobre tudo o que tem a ver com a qualidade da escola (como participar da construção do projeto político-pedagógico e dos planejamentos anuais, avaliar os resultados da administração e ajudar na busca de meios para solucionar os problemas administrativos e pedagógicos, decidir sobre os investimentos prioritários). (INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, 2004, p. 31).

Os entrevistados ao serem questionados sobre a importância da Escola possuir um Conselho Escolar, todos afirmaram que é importante que a tenha este Órgão dentro da Instituição e ao serem indagados os motivos desta importância, suas respostas foram:

Pesquisadora: Porque você acha que é importante a Escola possuir um Conselho Escolar?

E1 – Para manter harmonia e equilíbrio do grupo escolar nas decisões a serem abordadas.

E2 – É importante porque envolve todos na educação dos filhos.

E3 – É uma forma de haver participação de todos os segmentos da escola na tomada de decisões sobre o que é importante para a escola.

E4 – Pois ele ajuda na organização da escola.

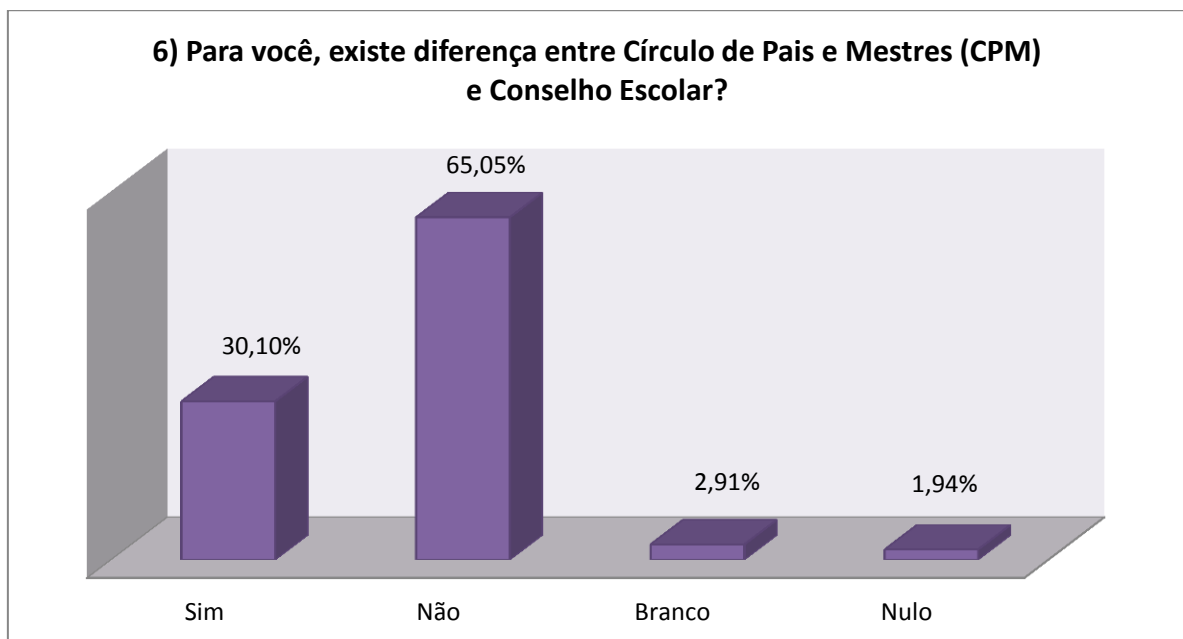
E5 – Pois ajuda a resolver problemas que muitas vezes sozinhos não conseguimos e junto

com o conselho vem pessoas com ideias novas.
 E6 – Para que a equipe diretiva tenha auxílio da comunidade escolar.
 E7 – Para ajudar nas questões escolares.
 E8 – Porque uma só pessoa não consegue resolver tudo sozinha.

Fica visível nas falas dos entrevistados que todos acreditam que este Órgão serve para ajudar a escola, tanto em decisões, quanto relações que envolvem discentes e questões escolares. Destaco ainda que as pessoas entrevistadas retrataram bem a questão da importância do trabalho em conjunto (direção e comunidade escolar), ou seja, da participação de todos os segmentos no espaço escolar. Neste processo de reflexão, Paro (2001, p. 82) retrata que “[...] o conselho é apenas mais um dos instrumentos de democratização; por isso, a vontade democrática deve anteceder-lo e guiar-lhe as ações como deve guiar todas as demais medidas dentro da escola e na relação desta com a comunidade.” Dalmás (1994, p. 28), também destaca que “É preciso propiciar à pessoa a possibilidade de poder vivenciar uma nova dimensão da vida social, na qual não participe só na execução, mas também na discussão dos rumos da instituição escolar.”

No próximo gráfico, procurei compreender se as famílias sabem a diferença entre o Círculo de Pais e Mestres e o Conselho Escolar.

Figura 8 – Gráfico da sexta questão do questionário



Fonte: Elaborado pela autora

Podemos observar que a maioria das famílias não sabe a diferença destes dois segmentos. É interessante ressaltar que as famílias que responderam “sim”, ao serem questionadas “qual(s)” seria/seriam estas diferenças, 41,93% deixaram em branco, ou seja, não responderam. As demais respostas foram as mais variadas, tais como: “Os dois são as mesmas coisas.”; “O CPM decide sobre assuntos relacionados a escola e o conselho sobre o que os alunos fazem de errado na escola.”; “O conselho pode derrubar o CPM e qualquer direção.”; “O CPM envolve os pais em reunião sobre os filhos, o conselho envolve professores em reunião sobre os alunos.”; “O conselho escolar precisa cuidar dos problemas da escola e dos alunos.”; “O CPM tem participação mais ativa junto com a diretoria na fiscalização, organização e tomada de decisões.”; “O CPM se reúne para decidir e a função dos conselheiros é de observar se estão sendo cumpridas as propostas feitas a partir das finanças.”; “Não sei qual a diferença, mas queria saber para entender melhor esse conselho.”; “Conselho é um grupo que é nomeado e o CPM todos os pais e professores podem participar.”; “O CPM é a participação dos pais e comunidade na realidade escolar, não discutem questões administrativas, financeiras e planejamento como é feito no conselho escolar.”; “O conselho escolar fiscaliza os membros da diretoria.”; “O conselho escolar é para consultoria e fiscalização.”; “O CPM é para integrar os pais e comunidade com a escola em benefício da mesma.”

Com estas mais variadas respostas, observo que muitos pais não conhece realmente a diferença destes dois segmentos dentro da escola.

Analisando o Estatuto do Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola e comparando com a Lei Municipal nº 566/10 é possível verificar algumas diferenças entre estes dois segmentos. Primeiramente pela composição do CPM no qual é composta pelo Presidente (pais ou responsável pelo aluno), Vice-presidente (pais ou responsável pelo aluno), 1º e 2º Secretário (pais, responsável pelo aluno ou professores), 1º Tesoureiro (pai/mãe/responsável pelo aluno) e 2º Tesoureiro (pais ou professores), Conselho Fiscal (pais ou responsável), mínimo três pessoas e pelo diretor da Escola que é membro nato. Atualmente o CPM da Escola é composto por doze pais de alunos e pela diretora.

Conforme o Estatuto do Círculo de Pais e Mestres este órgão “[...] tem como objetivo integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e autossustentável do processo educativo.” (ESTATUTO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES, 2009). Partindo desta constatação verificamos

que o Conselho Escolar procura também integrar escola e a família, porém, buscando a articulação de todos os setores que compõem a mesma (pais, alunos e professores).

No que se refere às atribuições entre estes dois segmentos, posso afirmar que são muito parecidas, mas o Conselho Escolar possui algumas atribuições maiores que o CPM. Conforme a Lei Municipal Nº 566/10, a partir do momento em que existir o Conselho Escolar, este passa a ser o Órgão máximo ao nível de escola. Desta forma, é preciso proporcionar momentos de reflexão com a comunidade escolar para que sejam apresentadas as atribuições de cada um destes dois segmentos.

Outro aspecto muito interessante que destaco, é quando os entrevistados ao serem questionados se ocupassem outra posição dentro da Escola, como se comportariam em determinadas situações, como podemos verificar abaixo.

Pesquisadora: Vamos supor que hoje você passou a ser diretor(a) dessa escola, seu primeiro ato é tornar a escola um espaço de participação, conte o que você faria para tornar isso algo concreto?

E1 – Não tenho perfil para ser gestora, mas se a circunstância exigisse tentaria promover uma reunião dinâmica, com práticas pedagógicas e mensagens para reflexão.

E2 – Faria reuniões de pais, chamaria os pais para resolver coisas boas e não boas, faria reuniões com alunos.

E3 – Conversaria com as pessoas e falaria sobre os projetos que tenho para a escola, frisando que só alcançaria os objetivos se contasse com a participação, colaboração e comprometimento de toda a comunidade escolar.

E4 – Eu tentaria chamar toda comunidade para confraternização e os chamaria para participarem de mais eventos e reuniões escolares.

E5 – Primeiramente tentaria chamar a atenção daqueles pais que pouco nos procuram para mostrar que a escola está de portas abertas para que eles deem opiniões sobre atividades e sobre a direção escolar, pois quanto mais participação melhor.

E6 – Chamaria todos os pais para uma reunião e pediria apoio para aqueles que se mostrassem interessados em colaborar.

E7 – Teria uma boa integração com a escola e comunidade.

E8 – Iria buscar várias opiniões, ideias e buscaria ajuda com os chefes do Executivo e da Secretária de Educação.

As respostas acima reafirmam que todos valorizam a participação da comunidade no espaço escolar, bem como ressaltam a importância de ter um bom relacionamento dentro deste local. Acredito que é fundamental para qualquer gestor ter uma boa relação com a comunidade na qual a escola está inserida, pois desta forma, todo e qualquer projeto terá maior êxito. Neste sentido, Dalmás (1994) faz uma reflexão muito interessante sobre este assunto, quando se refere que:

O clima relacional de uma escola provém, basicamente dos educadores [gestor] que nela atuam. São eles que determinam as relações internas, através do acolhimento, da aceitação, da empatia, da real comunicação, do diálogo, do ouvir e do escutar, do partilhar interesses, preocupações e esperanças. (DALMÁS, 1994, p. 40).

Quando perguntados, ainda na posição de diretor(a) da Escola, como resolveria as dificuldades, problemas e conflitos dentro da escola. Suas respostas foram:

- E1 – Ouvindo todos os lados envolvidos e pediria auxílio do Conselho Escolar para exposição das diferentes opiniões e visão sobre o problema ocorrido.
- E2 – Com diálogo entre os envolvidos.
- E3 – Procuraria contar com o apoio das pessoas que convivem no ambiente escolar, tentando achar a melhor solução para o problema.
- E4 – Com punições, expulsão em casos extremos e tiraria o que eles mais gostassem.
- E5 – O diálogo é um método muito bom, mas as vezes depois de um conflito não pode ser muito extenso, ou seja, procuraria ficar informada sobre os problemas fora do colégio e me tornar uma pessoa amiga que eles sempre procurariam para desabafar.
- E6 – Quem trabalha com um grupo de pessoas precisa ter paciência e perseverança para lidar com conflitos.
- E7 – Primeiramente com professores e direção. Não resolvendo assim, pediria ajuda aos pais.
- E8 – Com um bom diálogo, calma e paciência.

Ao serem questionados como organizariam as reuniões do Círculo de Pais e Mestres, na posição de gestor da escola, eles salientaram:

- E1 - Preparando uma pauta citando os pontos a serem discutidos, algumas técnicas, dinâmica de grupo para tornar o ambiente mais agradável e acolhedor.
- E2 – Poderia ser com um café comunitário.
- E3 – Teria uma pauta com assuntos importantes com momentos de discussão, onde todos possam opinar e participar.
- E4 – Sendo o mais agradável possível, tratando dos assuntos mais importantes, até com um café comunitário entre todos.
- E5 – Gostaria de que todas as reuniões os alunos fizessem parte pois são eles que ficam com nós e só eles sabem o que falta e o que se deve melhorar. Pediria ajuda a eles para montar reuniões.
- E6 – Com horários flexíveis e com pautas resumidas para não atrapalhar as tarefas cotidianas dos participantes.
- E7 – A cada dois meses uma reunião.
- E8 – Convidando pais e professores para integrar com a escola para um melhor desempenho e eficiência no processo educativo.

Analisando as respostas acima, ressalto dois pontos que considerei ser mais relevante, como: horários flexíveis e a não participação dos alunos em reuniões. Justificando o primeiro ponto destacado, por se tratar de uma escola do interior, tantos os professores como equipe diretiva, se deslocam com um transporte

alugado, que possui horário fixo. Desta forma, fica complicado programar reuniões fora do horário de aula. Em contrapartida, por este mesmo motivo (escola ser localizada no interior), a grande maioria dos pais são agricultores que possuem um pouco mais de flexibilidade nos horários para participarem de reuniões, coisa que não aconteceria se alguém trabalhasse numa empresa privada.

O segundo ponto destacado refere-se a não participação dos alunos em reuniões. Este aspecto, realmente está sendo falho, ou seja, os discentes não estão participando de reuniões. Mas, com a efetivação do Conselho Escolar, prevista para o próximo ano letivo (2016), a participação dos alunos será de fundamental importância para o desenvolvimento de todo o planejamento escolar.

Quando os entrevistados foram questionados como consideram a participação da comunidade dentro da escola, as respostas foram as mais variadas.

Pesquisadora: Como você considera a participação da comunidade dentro da escola? Poderia contar em que momento você participou na escola e como se sentiu?

E1 – Importante para multiplicar conhecimentos e aprendizados. Já fui aluna e agora sou professora. Mesmo nestes dois momentos distintos me senti confortável para participar e dedicar todo meu amor à educação, sempre trocando conhecimentos e experiências.

E2 – É importante porque decisões tomadas em conjunto comprometem mais as pessoas. Participo sempre que posso de reuniões e me sinto feliz por estar participando da vida escolar da minha filha.

E3 – É sempre bom que a comunidade de o seu ponto de vista sobre o que aconteceu dentro da escola, pois esta troca é muito significativa, enriquecendo o ambiente escolar, e faz com que quem está participando se sinta valorizado.

E4 – Boa. Em eventos escolares me sinto muito bem, pois pude colaborar de alguma maneira com a escola.

E5 – Eu considero muito boa a participação da comunidade dentro de nossa escola. A maioria faz o possível para estar presente nas reuniões e festas para que assim saiba mais sobre o dia a dia de seu filho e ajuda-lo no que for preciso. Me sinto muito bem em todas as vezes que colaboro com a escola.

E6 – É pouca, pois na maioria das vezes são os mesmos pais que participam quando solicitados. Particpei do Círculo de Pais e Mestres e achei importante estar a par das decisões e projetos.

E7 – Boa. Me sinto bem nos eventos que a escola promove.

E8 – Muito importante. Particpei como mãe e funcionária e gostei. Gosto de participar.

Tais posicionamentos sobre a participação da comunidade dentro do âmbito escolar me fizeram lembrar as palavras de Aguiar (2007, p. 103) quando ressalta que “Na medida em que as funções pedagógicas, administrativas e financeiras passam a ter a participação de todos os segmentos, a escola pública torna-se gerenciadora do seu trabalho.” Hora (1994, p. 57) também evidencia que “Através deste mecanismo de ação coletiva é que efetivamente serão canalizados os

esforços da comunidade escolar em direção à renovação da escola, na busca da melhoria do ensino e de uma sociedade humana mais democrática.” Desta forma, é imprescindível a participação da comunidade dentro da escola, em todos os aspectos e sentido, justamente porque é um ato de democracia.

A este respeito, é importante descrever o que a comunidade escolar compreende sobre Gestão Democrática.

Pesquisadora: Para você o que significa Gestão Democrática?

E1 – Quando as funções do gestor são exercitadas em caráter participativo com membros de outros setores.

E2 – É uma gestão que busca a opinião e a participação de todos os envolvidos pra gerar.

E3 – Gestão democrática acontece quando há respeito as ideias de um grupo, onde todos colaboram e tem o direito de dar sua opinião.

E4 – É uma forma de gerir uma instituição, para que possibilite a participação de todos.

E5 – Para mim gestão democrática significa a participação de nós alunos, nossos pais e todos que compõe nossa escola em todos os aspectos de organização.

E6 – É uma gestão onde todos, independentes da posição, podem ser ouvidos e tem sua opinião respeitada.

E7 – É a participação efetiva da comunidade escolar nas organizações das questões da escola.

E8 – Postura e ética para um bom relacionamento com o grupo.

As respostas acima, afirmam que a participação dentro da escola, de todas as pessoas e/ou segmentos, é um dos princípios para o ato democrático. É válido lembrar que:

Pela gestão democrática, educa-se para a conquista da cidadania plena, mediante a compreensão do significado social das relações de poder que se produzem no cotidiano da escola, nas relações entre os profissionais da educação, o conhecimento, as famílias e os estudantes, bem assim, entre estes e o projeto político-pedagógico, na sua concepção coletiva que dignifica as pessoas, por meio da utilização de um método de trabalho centrado nos estudos, nas discussões, no diálogo que não apenas problematiza, mas, também, propõe, fortalecendo a ação conjunta que busca, nos movimentos sociais, elementos para criar e recriar o trabalho da e na escola [...]. (BRASIL, 2013, p. 56).

Ao serem questionados sobre democracia dentro da escola, o diálogo e o direito a participar de decisões estiveram presente em suas falas, como podemos verificar:

Pesquisadora: O que significa democracia dentro da escolar?

E1 – Participação de todos os setores integrantes na hierarquia escolar.

E2 – É as pessoas terem direito de participar da vida escolar.

E3 – Respeito as ideias dos outros, colaboração dentro de um grupo, poder de opinião,

busca de um bem comum.

E4 – Liberdade de expressão.

E5 – É estar aberto para o diálogo com a comunidade escolar.

E6 – Os pais, professores e alunos também participam das decisões.

E7 – É a possibilitar o diálogo e o acordo entre a comunidade escolar.

E8 – Significa acordo, conversa entre funcionários, professores e direção.

Desta forma, a escola deve ser “[...] considerada como um espaço da esfera pública, cuja deliberação das ações pode se dar através de práticas discursivas participativas, com respeito às diferenças entre os diferentes grupos que compõem a comunidade escolar.” (MARQUES, 2007, p. 73).

Com a entrevista, pude perceber que as pessoas ainda não compreenderam direito quantos segmentos e/ou setores existem dentro do espaço escolar, justamente porque algumas não souberam responder, outras responderam entre quatro ou cinco. Ao serem indagadas (pessoas que souberam responder esta questão), solicitei que exemplificasse dois segmentos e suas respostas foram:

E1 – Professores e pais.

E2 – O Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar.

E3 – Pais e professores.

E6 – Diretoria e Círculo de Pais e Mestres.

E8 – Diretoria e professores.

Assim, é válido destacar que foi muito importante ter interagido com a comunidade escolar e poder compreendê-la em suas nuances, mesmo que de forma sucinta.

No próximo capítulo apresento as considerações finais deste trabalho de pesquisa.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Apresento algumas considerações da pesquisa que desenvolvi durante o Curso de Gestão Escolar que me possibilitou construir aprendizagens e realizar muitas reflexões. Esta escrita não é proveniente de uma conclusão definitiva, apenas destaco alguns pontos que considere mais relevantes até o momento.

Todas as disciplinas desenvolvidas durante o Curso em Gestão Escolar, juntamente com as leituras, possibilitaram-me refletir sobre a minha prática e buscar novos sentidos para a minha trajetória pessoal e profissional.

No primeiro capítulo realizo uma contextualização da escola descrevendo os motivos que me levaram ao foco deste Projeto de Intervenção. Também, neste capítulo evidencio o problema de pesquisa, bem como os objetivos propostos com a mesma.

O segundo capítulo, expus em quatro seções, o referencial teórico embasado na perspectiva democrática. Assim, a primeira seção enfatiza o Direito à Educação como um processo de conquista para os cidadãos. Neste, destaco que a expansão de escolarização deu início ao processo que marca a educação igualitária, bem como a ampliação de movimentos relativos à diversidade.

A segunda seção evidencia a gestão democrática escolar, suas lutas, conquistas e aspectos legais. Destaco que a gestão democrática permitiu as escolas autonomia em três esferas, sendo elas: pedagógica, administrativa e financeira.

Na terceira seção do segundo capítulo, retrata sobre um dos documentos mais importante dentro da escola que é denominado Projeto Político Pedagógico (PPP). Este documento referencia a gestão democrática, porque para elaborá-lo é preciso da participação de toda comunidade escolar justamente porque trás os norteadores da instituição. Desta forma, nada melhor que a comunidade no qual a escola está inserida para saber quais as reais necessidades deste local, bem como os desejos para atingir os objetivos propostos, englobando as três esferas citadas no parágrafo anterior.

Por último, penso em ter evidenciado que os conselhos de escolas surgiram como forma de democratização dos ensinos, bem como a descentralização do poder – até então exercido pelo diretor. Destaco também, a importância deste segmento dentro da escola abordando suas atribuições dentro deste espaço.

O referencial teórico proporcionou alcançar um dos objetivos deste trabalho, que foi justamente conhecer os aspectos legais e teóricos do Conselho Escolar, dentro da perspectiva democrática, bem como a importância do Projeto Político Pedagógico.

No terceiro capítulo apresento os aspectos metodológicos que embasaram este trabalho, cuja abordagem foi dentro da perspectiva qualitativa diretamente interligada com a pesquisa-ação. Ressalto que este tipo de metodologia permite novas formas de refletir, analisar e avaliar sobre a própria prática. Desta forma, permite a melhoria da mesma. Também destaco algumas pesquisas que foram realizadas utilizando esta metodologia.

No quarto capítulo apresento, em duas seções, as análises de dados que emergiram da pesquisa até o momento. Primeiramente faço um breve relato sobre as reuniões realizadas durante o período entre o final do ano de 2014 e no primeiro semestre de 2015. Descrevo ainda, como foi a elaboração do regimento inteiro para o Conselho Escolar, tendo como respaldo a Lei Municipal Nº 566/10 que dispõe sobre a implementação, competência e composição do mesmo no município de Candelária. Nesta primeira seção alcancei outro dos objetivos propostos neste trabalho que foi a construção do regimento interno para o Conselho Escolar.

Destaco nesta seção, que foi indispensável a participação do Círculo de Pais e Mestres da Escola na elaboração do regimento interno para o Conselho Escolar, bem como ressalto que o descumprimento da Lei citada acima estava relacionada à falta de informações repassada pela Secretaria Municipal de Educação, que no início do ano de 2011 solicitou que a escola criasse um Conselho Escolar, porém não forneceu nenhum suporte para a mesma. Assim, esta implementação havia ocorrido apenas no papel, ou seja, foi implementado, mas não efetivado.

Evidencio ainda, que o Círculo de Pais e Mestres decidiu que a eleição dos membros para formar o Conselho Escolar será realizada no início do ano letivo de 2016 e que um dos assuntos abordados na primeira reunião deverá ser a explanação do regimento interno, a fins de conhecimento deste documento entre todos.

Na outra seção, faço uma análise sobre um questionário aplicado às famílias da EMEF Santo Inácio cujo objetivo foi verificar o conhecimento que os mesmos tinham sobre Conselho, mas especificamente Conselho Escolar, bem como destaco a entrevista semiestruturada sobre esta temática.

O questionário de pesquisa permitiu compreender as pessoas sabem o que é um Conselho, porém se tratando de Conselho Escolar possuem dificuldades em relacionar suas reais atribuições. Também ficou evidenciado que as famílias não sabem quem são os integrantes que compõem este segmento. Esta ferramenta permitiu ainda compreender que as pessoas não sabem a diferença entre o Círculo de Pais e Mestres e o Conselho Escolar. Constatei que algumas famílias acreditam que o Conselho Escolar existe somente para resolver problemas de disciplina relacionados aos alunos.

Analisando o Estatuto do Círculo de Pais e Mestres da Escola e comparando com a Lei Nº566/10, verifiquei que não existem muitas diferenças entre estes dois Órgãos e acredito que este seja um dos motivos no qual a comunidade escolar não soube responder a questão sobre a diferenciação entre estes dois segmentos.

No que diz respeito às entrevistas semiestruturadas, pude compreender que as famílias possuem conhecimento maior sobre a temática “Conselho Escolar”, suas atribuições e significado dentro da Instituição. Também, possibilitou enxergar, mesmo de forma sucinta, como a comunidade escolar se posicionaria se mudasse de lugar com a gestora escolar, bem como compreender o significado que os mesmos possuem sobre gestão democrática escolar.

Este último capítulo possibilitou-me verificar que há necessidade de fazer um trabalho com a comunidade escolar para que realmente compreendam a importância do Conselho Escolar na Escola, que também foi um dos objetivos propostos deste trabalho, porque percebi que existe conhecimento superficial por parte da comunidade, faltando assim, mais clareza em todos os aspectos que envolvem este segmento.

Este trabalho de pesquisa permitiu-me responder a minha questão de pesquisa porque propiciou conhecer a função e a importância do Conselho Escolar dentro de uma Instituição de Ensino onde constatei que é um órgão composto por todos os segmentos da Escola (direção, pais, professores, alunos e funcionários) e atua diretamente em todos os processos da mesma (pedagógico, administrativo e financeiro), sendo suas atribuições deliberativas, consultivas, fiscalizadoras e mobilizadoras. Também, me forneceu suporte para a construção do regimento interno do Conselho Escolar, tendo o respaldo na Lei Municipal Nº 566/10 – primeiro passo para tornar efetivo este segmento, bem como posso salientar que o Conselho Escolar é mais um aspecto que referencia a gestão democrática escolar.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Sérgio Onofre Seixas de. **Gestão democrática?** Os desafios de uma gestão participativa na educação pública em uma sociedade clientelista e oligárquica. Maceió: EDUFAL, 2007.

BARTH, Karina Bertotto. **Melhoria de sistemas de medição de desempenho através do uso de painéis de controle para a gestão da produção em empresas de construção civil.** Porto Alegre: UFRGS, 2007. 184 f. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BONA, Aline Silva de. **Espaço de Aprendizagem Digital da Matemática: o aprender a aprender por cooperação.** Porto Alegre: UFRGS, 2012. 248 f. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Estudos Interdisciplinar em Novas Tecnologias na Educação, Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BORGES, Robson Machado. **Diálogos sobre o Ensino do Esporte Educacional: Uma pesquisa-ação na formação continuada.** Porto Alegre: UFRGS, 2014. 279 f. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 5 out. 1988.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. **Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 10 jan. 2001.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 23 dez. 1996.

_____. **Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 13 jul. 1990.

CANDELÁRIA, Lei nº 566, de 1º de dezembro de 2010. **Dispõe sobre a implementação, competência e composição dos Conselhos Escolares na rede Municipal de Ensino de Candelária – RS.** Disponível em: <http://www.candelaria.rs.gov.br/cliente/leis/566.10.pdf>

_____, **Lei Orgânica do Município de Candelária**, de 30 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.candelaria.rs.gov.br/cliente/leis/leiorganica.pdf>

CASTAGNO, Alder de Azambuja; BAIROS, Mariângela Silveira. O ensino médio no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul: relato de um embate entre a mudança e a resistência. In: SILVA, Maria Beatriz Gomes da; FLORES, Maria Luiza Rodrigues (Orgs). **Formação a Distância para Gestores da Educação Básica: olhares sobre uma experiência no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Evangraf, 2014. P. 309-330.

CUNHA, Elisabete Darci. **Gestão municipal participativa e o papel da escola.** São Paulo: Annablume, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.** São Paulo: Cortez, 2001.

_____. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação.** Recife, v. 23. n.3, p. 483-495, set./dez.2007. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19144/11145>

_____. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação.** Recife, v. 18. n.2, p. 163-174, jul./dez.2002. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/25486/14810>

DALMÁS, Angelo. **Planejamento participativo na escola: elaboração, acompanhamento e avaliação.** Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

DOURADO, Luiz Fernandes et al. **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ESTATUTO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES. Rio Grande do Sul: Candelária, dez. 2009.

FALCETTA Antônio Paim et al. Participação, um fundamento para a gestão democrática. In: SILVA, Maria Beatriz Gomes da; FLORES, Maria Luiza Rodrigues (Orgs). **Formação a Distância para Gestores da Educação Básica: olhares sobre uma experiência no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. P. 267-287.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia da Pesquisa-Ação. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a11v31n3.pdf>

FREITAS, Ana Lúcia Souza de. **Pedagogia da conscientização: um legado de Paulo Freire à formação de professores**. 3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental**. 20. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2012.

_____. **Soluções de planejamento para uma prática estratégica e participativa**. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2013.

GUTIERREZ, Gustavo Luis; CATANI, Afrânio Mendes. Participação e gestão escolar: Conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2001. P. 59-76.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola: Artes e ofícios de participação coletiva**. São Paulo: Papyrus, 1994.

INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO. Unicef, PNUD, Inep-MEC. São Paulo: Ação Educativa, 2004.

ISAIA, Clarice Veríssimo. **A participação infantil nos processos de gestão na escola da primeira infância**. Porto Alegre: UFRGS, 2007. 205 f. Dissertação -

Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

JÚNIOR, Walter Pinheiro Barbosa. Um conselho para o cotidiano. In: VASCONCELOS, Francisco Helbert Lima (Orgs.). **Conselho escolar: processos, mobilização, formação e tecnologia**. São Paulo: EdUFSCar, 2013. P. 25-40.

LÜCK, Heloisa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

LUIZ, Maria Cecília; RISCAL, Sandra Aparecida; JÚNIOR, José Roberto Ribeiro. Conselhos escolares e a valorização da diversidade: uma dimensão mais democrática na escola. In: LUIZ, Maria Cecília; NASCENTE, Renata Maria Moschen (Orgs.). **Conselho escolar e diversidade: por uma escola mais democrática**. São Paulo: EdUFSCar, 2013. P. 21-40.

MACHADO, Rita de Cássia Fraga. **Educação Necessária para ir além**: Movimento dos Trabalhadores Desempregados do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2013. 212 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

MAFRA, Ana I. **A formação em Educação Ambiental no município de Navegantes-SC**: entre o desejável e o possível. Itajaí: UNIVALI, 2010. 120f. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale de Itajaí, Itajaí, 2010.

MARQUES, Luciana Rosa. **A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas**. Recife: Universitária da UFPE, 2007.

MEDEL, Cássia Ravena Mulin de Assis. **Projeto político-pedagógico**: construção e implementação na escola. São Paulo: Autores Associados, 2008.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

NAVARRO, Ignez Pinto et al. **Conselho escolar e a aprendizagem na escola**. Brasília: MEC, SEB, 2004.

OLIVEIRA, Luciana Tomazoni de; COMERLATTO, Luciani Paz; MARIN, Marcelo. O repensar sobre a educação inclusiva a partir da gestão democrática da educação. In: SILVA, Maria Beatriz Gomes da; FLORES, Maria Luiza Rodrigues (Orgs). **Formação a Distância para Gestores da Educação Básica: olhares sobre uma experiência no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. P. 209-230.

RISCAL, Sandra Aparecida. Considerações sobre o conselho escolar e seu papel mediador e conciliador. In: LUIZ, Maria Cecília (Orgs.). **Conselho escolar: algumas concepções e propostas de ação**. São Paulo: Xamã, 2010. P.23-45.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

_____. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2000.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a11v31n3.pdf>

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 1999.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. A Escola em debate. Gestão, projeto político-pedagógico e avaliação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 12, p. 159-166, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/270/446>

_____. Perspectiva para reflexão em torno do Projeto Político-Pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro, RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. **Escola: Espaço do projeto político-pedagógico**. São Paulo: Papyrus, 1998. P. 9-32.

_____. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: Uma construção possível**. São Paulo: Papyrus, 1995. P. 11-36.

VIRGÍNIO, Alexandre S. e BITENCOURT, Jaqueline M. V. O direito à educação na formação de gestores escolares. In: FLORES, Maria Luiza R. (org.). **Formação à distância para gestores da Educação Básica**. Porto Alegre: Evangraf, 2014, p. 137-158.

ANEXO

ANEXO A – Lei Nº 566, de 1º de dezembro de 2010



Lei n.º 566, de 1.º de dezembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDELÁRIA - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 206, Inciso VI, da Constituição Federal; e Arts. 3.º, Inciso VIII e 14, da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares, integrados por representantes dos segmentos da comunidade escolar e/ou local.


Art. 2.º - Nas escolas que atendem mais de 100 alunos, é assegurada a participação:

- I. da direção da Unidade Escolar, através do diretor;
- II. do corpo docente e especialistas em educação, através dos Professores e Supervisores Escolares – três representantes;
- III. do corpo discente, através de alunos a partir de 12 (doze) anos de idade, regularmente matriculados e frequentando a escola – dois representantes;
- IV. do corpo administrativo, através dos servidores públicos da escola em efetivo exercício, do quadro permanente – um representante;
- V. da comunidade escolar e/ou local, através dos pais de alunos de qualquer idade ou seus responsáveis legais, regularmente matriculados e frequentando a escola e/ou de integrantes da comunidade na qual a escola está inserida – dois representantes.

Parágrafo Único - Nas escolas de Educação Infantil, o corpo discente será representado, no Conselho Escolar, por pais de alunos regularmente matriculados e frequentando a escola – dois representantes.

Art. 3.º - Nas escolas que atendem até 100 alunos, é assegurada a participação:

- I. da direção da Unidade Escolar, através do diretor, quando houver,


Av. Regina Bego, 1665
Fone: 51 3761-1066
Cep: 96930-000
Candelária/RS



- II. do corpo docente – um representante;
- III. do corpo discente, através de aluno regularmente matriculado e frequentando a escola, a partir do 4.º Ano – um representante;
- IV. da comunidade escolar e/ou local, através de pai de aluno de qualquer idade ou seu responsável legal, regularmente matriculado e frequentando a escola, e/ou de integrante da comunidade na qual a escola está insTendida – um representante.

Parágrafo Único - É facultada a participação de servidor público, do quadro permanente – um representante – em efetivo exercício, no Conselho Escolar das escolas que atendem até 100 alunos.

Art. 4.º - Os membros do Conselho Escolar, bem como seus suplentes, serão eleitos por seus pares, em reuniões convocadas para este fim.

§ 1.º - Excetuam-se deste artigo, as categorias compostas por apenas um elemento.

§ 2.º - O Diretor da Escola, conforme Inciso I do Art. 2.º e Inciso I do Art. 3.º, será membro nato e indicará o(um) Vice-Diretor ou um professor do quadro da escola, caso a escola não possua Vice-Diretor, para ser seu suplente.

§ 3.º - Nenhum membro da Comunidade Escolar poderá participar de mais de uma categoria na mesma escola, votando ou concorrendo, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções.

Art. 5.º - Uma Comissão Eleitoral será formada para organizar o processo eleitoral que irá compor o Conselho Escolar, em cada escola.

§ 1.º - A assembléia para indicação da primeira Comissão Eleitoral será convocada pela equipe diretiva da escola, ou pelo professor, nos casos das escolas que não possuem diretor.

§ 2.º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se no Conselho Escolar.

Art. 6.º - O Conselho Escolar elegerá seu presidente e vice-presidente, entre os membros que o compõem, maiores de 18 anos.

Art. 7.º - Os componentes do Conselho Escolar terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos apenas uma vez.

Parágrafo Único - Excetuam-se deste artigo, as categorias compostas por apenas um elemento.

Av. Pereira Rego, 1665
Fone: 51 3743-1066
Cep: 96930-000
Candelária/RS



Art. 8.º - O Conselho Escolar terá funções de caráter consultivo, deliberativo, fiscal e mobilizador, constituindo-se no órgão máximo ao nível da escola, garantidor da gestão democrática do ensino público, nos limites da legislação em vigor e compatível com as diretrizes e política educacional traçadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9.º - O Conselho Escolar será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução de conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos, pedagógicos e financeiros que esta enfrenta.

Art. 10 - Dentre as atribuições do Conselho Escolar, a serem definidas em Regimento Próprio de cada unidade escolar, devem obrigatoriamente constar as de:

- I. Elaborar, discutir e aprovar o Regimento Interno do Conselho Escolar;
- II. Participar da elaboração, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico da escola;
- III. Participar do processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar, encaminhando-o para posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Educação;
- IV. Definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que devem orientar a elaboração do Plano Anual;
- V. Analisar e aprovar o Plano Anual da Escola, com base no Projeto Político-Pedagógico, acompanhando sua execução;
- VI. Avaliar o desempenho da escola, face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
- VII. Promover o fortalecimento e a modernização dos processos de gestão técnico-pedagógica e administrativo-financeira da escola, e a participação efetiva da comunidade escolar e/ou local no processo educacional, considerando as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar e/ou local, fortalecendo, assim, a integração escola-comunidade;
- IX. Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;

Av. Pezera Rego, 1665
Fone: 51 3743-1086
Cep: 86930-000
Candelária/RS



- X. Analisar os resultados da avaliação interna e externa da escola, propondo alternativas para melhoria do desempenho dos professores, alunos, direção, pais e servidores;
- XI. Orientar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros geridos pela escola, analisando suas prestações de contas;
- XII. Viabilizar apoios e parcerias, objetivando o desenvolvimento da escola;
- XIII. Arbitrar e propor alternativas sobre impasses de natureza administrativa, pedagógica, financeira e de recursos humanos, esgotadas as possibilidades de solução pela Equipe Escolar;
- XIV. Divulgar informações referentes à qualidade dos serviços prestados pela Escola e resultados obtidos;
- XV. Participar da adaptação do Calendário Escolar proposto pela Secretaria Municipal de Educação, observando a realidade da escola, juntamente com toda a comunidade escolar e/ou local, encaminhando-o à aprovação final pela SME, zelando pelo seu cumprimento;
- XVI. Convocar assembléias gerais da comunidade escolar e/ou local ou dos seus segmentos;
- XVII. Elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
- XVIII. Apreciar e emitir parecer sobre desligamento de um ou mais membros do Conselho Escolar, quando do não cumprimento das normas estabelecidas em Regimento e ou procedimentos incompatíveis com a dignidade da função, encaminhando tal documento à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Na definição das questões pedagógicas, deverão ser resguardadas as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 11 – A função de membro do Conselho Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 12 – O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente, de três em três meses e, extraordinariamente, quando for necessário.

Art. 13 – O Conselho Escolar funcionará somente com o "quorum" mínimo de metade mais 1 (um) de seus membros.

Parágrafo Único – Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar, tomadas por metade mais 1 (um) dos votos dos presentes à reunião.

Av. Perito Rego: 1664
Fone: 51 3743-1000
Cep: 95920-000
Candelária/RS



Art. 14 – A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, desligamento da unidade escolar ou destituição.

Parágrafo Único – O ato de destituição da função de conselheiro deverá estar definido em Regimento Próprio.

Art. 15 – Cabe ao suplente:

- I. Substituir o titular em caso de impedimento;
- II. Completar o mandato do titular em caso de vacância.

Art. 16 – Os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação de Candelária deverão contar com um Conselho Escolar, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar do mês de março de 2011, ou do efetivo funcionamento da unidade escolar.

Parágrafo Único – O mandato dos representantes eleitos para o primeiro Conselho Escolar poderá ter a duração diferente do previsto no Art. 7.º (sétimo), para que a eleição subsequente proceda-se até o mês de abril de 2013.

Art. 17 – As peculiaridades do Conselho Escolar de cada unidade deverão ser especificadas em Regimento próprio, a ser elaborado pelo Conselho e aprovada em assembléia.

Art. 18 – O disposto nesta Lei aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal de Candelária.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, em 1.º de dezembro de 2010.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO METZGER
Sec. Mun. Administração

Registrado às fls. 170 a 187

Do competente livro, em
1.º de dezembro de 2010.

Agente Adm. Auxiliar

Av. Ferreira Rego, 1665
Fone: 51 3743-1066
Cep: 96930-000
Candelária/RS

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Informado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em ação conjunta entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), a Faculdade de Educação e o Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias em Educação (Cinted) está desenvolvendo a 4ª edição do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Programa Nacional Escola de Gestores. O Curso é destinado a profissionais que atuam na gestão em escolas das redes públicas do Rio Grande do Sul, sendo um dos objetivos do Curso o desenvolvimento de um Projeto de Intervenção na própria escola onde o cursista atua, visando qualificar a implementação de processos democráticos de gestão no cotidiano das instituições gaúchas.

No âmbito da Sala-ambiente Projeto Vivencial, os/as cursistas serão responsáveis pela realização de levantamento de dados, coleta de materiais, coordenação de reuniões, realização de entrevistas ou questionários, visando à coleta de informações relevantes junto à comunidade escolar, de maneira a qualificar as ações realizadas de acordo com o previsto em cada Projeto de Intervenção.

Os/as cursistas se comprometem a esclarecer qualquer dúvida ou questionamento que eventualmente os participantes do estudo venham a ter no momento da pesquisa, ou, posteriormente. O relatório resultante deste Projeto de Intervenção será postado no Ambiente Moodle, com acesso restrito à/ao cursista e ao docente responsável pela orientação do seu desenvolvimento.

Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação da Sala Projeto Vivencial:

Profª. Maria Luiza Rodrigues Flores: <salapvescoladegestoresiv@gmail.com>

.....
Após ter sido devidamente informado de todos os aspectos deste estudo e ter esclarecido todas as minhas dúvidas, pois fui informado/a, de forma clara e detalhada, livre de qualquer constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos da mesma.

Cidade e data

Assinatura do/a responsável

Assinatura da pesquisadora responsável

APÊNDICE B – Modelo do questionário aplicado as famílias

Estou realizando uma pesquisa com os pais e/ou responsáveis dos alunos da escola e é muito importante a opinião de vocês. Após responderem essa pesquisa, encaminhar para a secretaria da escola.

Desde já agradeço. Att. Elisângela Isabel Nicaretta

1) Você sabe para que serve um Conselho dentro de uma instituição (Igreja, Escola, Sociedade, entre outros...)? Sim Não

2) Você sabe o que é o Conselho Escolar?

Sim Não

3) Você sabe se na sua escola existe Conselho Escolar?

Sim Não

4) Caso positivo, você sabe quem são os membros desse Conselho Escolar?

Sim Não

5) Você sabe qual(s) função(s) do Conselho Escolar?

Sim Não Qual? _____

6) Para você, existe diferença entre Círculo de Pais e Mestres (CPM) e Conselho Escolar? Sim Não Qual? _____

APÊNDICE C - Roteiro da entrevista semiestruturada

- 1) Para você o que significa Gestão Democrática?
- 2) O que significa democracia dentro da escola?
- 3) Quantos segmentos/setores há na Gestão Democrática escolar?
- 4) Cite dois segmentos que fazem parte da Gestão Democrática dentro da escola?
- 5) Como você considera a participação da comunidade dentro da escola? Poderia contar em que momento você participou na escola e como se sentiu?
- 6) Vamos supor que hoje você passou a ser diretor(a) dessa escola, seu primeiro ato é tornar a escola um espaço de participação, conte o que você faria para tornar isso algo concreto?
 - a) Como resolveria as dificuldades, problemas e conflitos dentro da escola?
 - b) Como você organizaria as reuniões do Círculo de Pais e Mestres (CPM)?
- 7) Para você o que significa Conselho Escolar?
- 8) O Conselho Escolar é formado por quais pessoas?
- 9) Você conhece as atribuições do Conselho Escolar? Caso positivo, quais são elas?
- 10) Você acha importante que a escola possua Conselho Escolar? Por quê?